

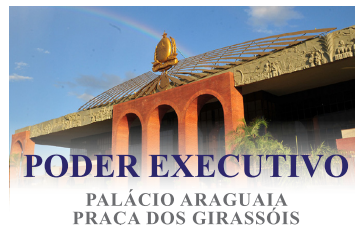


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022 Nº 6073



ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.925, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.926, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Erasmo Pereira Damasceno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Erasmo Pereira Damasceno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.927, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Júlio Manoel da Silva Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Júlio Manoel da Silva Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.928, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Deocleciano Gomes Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Deocleciano Gomes Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

LEI Nº 3.929, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Rodrigo de Meneses dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	38
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	52
AGETO	52
AEM	53
ATI	53
TOCANTINS PARCERIAS	54
IGEPREV	59
NATURATINS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Rodrigo de Meneses dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.930, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.931, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Wallace André Pedro da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Wallace André Pedro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.932, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Thiago Ribeiro Franco Vilela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Thiago Ribeiro Franco Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 80 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. No primeiro grau de jurisdição, serão substituídos:

I - o juiz de direito, na conformidade da tabela elaborada anualmente pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

II - o juiz de paz, conforme o Estatuto da Magistratura Nacional;

III - o escrivão judicial, o oficial de justiça avaliador e o chefe de secretaria, conforme Resolução do Tribunal de Justiça.

§1º A Resolução de que trata o inciso III deste artigo definirá os critérios de indicação do substituto e os valores de substituição.

§2º Os atos que designarem ou dispensarem substitutos devem ser encaminhados ao Tribunal de Justiça." (NR)

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 972 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de abril de 2022:

1. MARCUS DIEGO LIMA PINTO, matrícula 11182164-1, FCA-4;
2. MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula 11148403-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora KAMILA ADNÉSIA DE SOUSA, matrícula 11227729-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 13 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 974.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 913 - NM, de 13 de abril de 2022, publicado na edição 6.069 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia FERNANDO RODRIGUES LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 975 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÁTILA BONFIM FERREIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 976 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ELIANE AUGUSTA LAGARES, matrícula 842804-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 5 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 977.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 921 - DSG, de 13 de abril de 2022, publicado na edição 6.069 do Diário Oficial do Estado, que designa MIRON MARTINS DA SILVA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 978 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

IDERVAL JOÃO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 979 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 7º e 15, §1º, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 13, de 27 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN-TO e Resolução 732, de 10 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, no biênio 2021/2022, na função de Presidente, **NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA**, em substituição a **Luã Henrique Ferreira da Rocha**, nomeado no Ato nº 861 - NM, de 13 de julho de 2021, publicado na edição 5.885 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 715 - CSS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no inciso II do §10 do art. 20, e art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Controladoria-Geral do Estado o Agente Especialista Socioeducativo **LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO**, matrícula 1153161-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 776 - TSE, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 760 - CSS, de 19 de abril de 2022, publicada na edição 6.071 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Extensionista Rural **GERALDINO DIAS CAVALCANTE**, matrícula 968769-2, é cedido ao Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 777 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 o servidor **HELLYÉRBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11590505-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 778 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de abril de 2022:

1. **MARCUS DIEGO LIMA PINTO**, matrícula 11182164-1, FCA-2;
2. **MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula 11148403-1, FCA-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 779 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS a Agente de Segurança Socioeducativa **CLECI ZANCAN CASSOL**, matrícula 680233-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 780 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DENNER GLEIK ROSA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 781 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de maio de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Fiscal Ambiental **ANAMARIA CÔRTEZ FRANCO**, matrícula 662644-1, cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 782 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Fiscal Ambiental ANA MARIA CÔRTEZ FRANCO, matrícula 662644-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 783 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar ROBERTO SAMPAIO ALVES, matrícula 60735-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 60 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 837, de 7 de abril de 2022, publicado na edição 6.065 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a suspensão das férias regulamentares de RENATO JAYME DA SILVA no período de 19 de abril a 18 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 61 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 812 - NM, de 1º de abril de 2022, publicado na edição 6.062 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Bruna Coelho Facundes Bruna para BRUNA COELHO FACUNDES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 246/2022/DGP/SAMP.**

Promove Policial Militar Reformado em Cumprimento de Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Ação Judicial nº 0000683-45.2020.8.27.2706, chave nº: 754976880020, proposta por JOSÉ PEREIRA DA SILVA em face do Estado do Tocantins, na qual o julgador determina que se dê cumprimento a decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, com data retroativa a 03 de dezembro de 2014, à graduação de 3º SARGENTO o Policial Militar Reformado, elencado abaixo:

ORD	RG.	NOME	CPF
1.	00.475/3	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	347.XXX.XXX-53

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 248/2022/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Requerimento, no qual a militar inframencionada solicita desconto em férias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MAJ QOS FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA - Mat. 148146, 05 (cinco) dias, de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, a serem usufruídos no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de dezembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins-BG nº 218/2021, de 30/11/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 254/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V, do §1º, do art. 107, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 25/2022, de 6 de abril de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar, a partir da respectiva data, a saber:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UNIDADE
1.	2º SGT QPPM	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MAIA	709211	24/02/2022	5º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Comandos de Policiamentos devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 255/2022/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria 179/2022/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022; combinado com os arts. 108, 109 e 110, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012; e,

Considerando a Portaria nº 179/2022/DGP/SAMP, de 18 de março de 2022, publicada Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6057, de 28 de março de 2022, que reverteu o policial militar em razão de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando a ATA nº 25/2022, de 4 de abril de 2022 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que retificou a data de reversão do policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria 179/2022/DGP/SAMP, a saber:

Onde se lê:

POST/GRAD	NOME	MAT.	RETROATIVO A	UNIDADE
SUB TEN QPPM	HÉLIO NEPONUCENO ARAÚJO	692752	16/03/2022	8º BPM

Leia-se:

POST/GRAD	NOME	MAT.	RETROATIVO A	UNIDADE
SUB TEN QPPM	HÉLIO NEPONUCENO ARAÚJO	692752	09/03/2022	8º BPM

Art. 2º Comando de Policiamento providenciar a difusão para a unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 256/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado não iniciou o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedida.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 141/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.043, de 08 de março de 2022, o art. 1º, §9º, Item 2, férias do militar, conforme especificado;

Onde se lê:

§9º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
2	1º SGT QPPM	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES	996029	04/04/2022	03/05/2022	30

Leia-se:

§9º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
2	1º SGT QPPM	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES	996029	21/04/2022	20/05/2022	30

Parágrafo único. Os Comandos de Policiamentos devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 257/2022/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022;

Combinado com o inciso II, da letra "b" do art. 13, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º, do art. 9º, do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares, e;

Considerando o Ofício nº 69/2022/DEIP, que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudos para policial militar e ainda o Ofício nº 56/2022/DEIP com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para o pagamento da referida Bolsa de Estudo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS no valor de 30% do seu subsídio para cursar o 13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE-2022), previsto para ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Pernambuco com início em 14/03/2022, com duração prevista para 04 (quatro) meses ao CAP QOPM JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA - Mat. 1083260;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 276/2022/DGP/SAMP.

Inclui Alunos-soldados, em cumprimento às decisões proferidas em processos judiciais e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as decisões prolatadas nos processos judiciais nº 007965-94.2022.8.27.2729/TO, 0010232-39.2022.8.27.2729/TO, 0008177-18.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 25 de abril de 2022, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

I - Sexo masculino:

ORD.	INSCRIÇÃO	GRAD.	NOME
1	30011732	AL SD QPPM	YVES DDANILLO AQUINO DUTRA
2	30001473	AL SD QPPM	MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
3	30018092	AL SD QPPM	TAGORY RAMOS FRANCA

Parágrafo único - A assinatura do Termo de Posse será feita pelo candidato no respectivo polo de formação ao qual foi classificado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 277/2022/DGP/SAMP.

Convoca candidatos ao cargo de Aluno-soldado, em cumprimento às decisões proferidas em processos judiciais e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as decisões prolatadas nos processos judiciais nº 0001469-25.2022.8.27.2737/TO e nº 0007597-85.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em atendimento às decisões judiciais, os candidatos relacionados no inciso I do §2º deste artigo, aprovados liminarmente no concurso público regido pelo Editais Nº 1- PMTO - CFP, no cargo de Aluno-Soldado QPPM, obedecida a ordem de classificação final, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional, apresentarem os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.

§1º Os candidatos deverão comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, situado na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lotes 02 e 03 Palmas-TO, no dia 26 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, munidos dos documentos constantes no "Check List de Documentos - Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo IGEPREV-Tocantins", disponível em <https://central.to.gov.br/download/259578>.

§2º Após comparecimento ao IGEPREV, os candidatos deverão comparecer ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no dia 26 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00, conforme relacionado abaixo, para fins de entrega da documentação prevista no §3º deste artigo para inclusão e posse nos quadros da Corporação:

I - No dia de 26 de abril de 2022, das 08h00 às 12h00 (IGEPREV e PMTO):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	30028345	HERBERT AYRES SARDINHA JUNIOR
2	30056769	DEIVID JUNIOR PINTO DE MATOS

§3º Para fins de concretização dos procedimentos a que se refere o §2º desse artigo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:

I - 02 (duas) fotos 3X4 (impressas) e 01 (uma) via digital que deve ser encaminhada no endereço de e-mail: fotoalunopmto@gmail.com juntamente com a descrição de nome e número de inscrição do candidato. A fotografia deverá ser recente, com camiseta preta, em fundo branco e:

a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;

b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.

II - RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprove plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil- S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

a) da justiça comum estadual;

b) da justiça militar estadual;

c) da justiça federal;

d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) disponível em <https://central.to.gov.br/download/268507> para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19 (fornecida pela DGP no momento da entrega dos documentos), preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação;

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea;

XVII - Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse (emitida pelo IGEPREV);

XVIII - Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>;

Art. 2º Os candidatos a Aluno-Soldado do QPPM deverão acessar o endereço eletrônico <https://isconcurso2020.pm.to.gov.br/> a partir das 8h00 do dia 31/03/2022 até as 18h00 do dia 01/04/2022 para fins de escolha das opções de locais do Curso de Formação que estejam disponíveis.

Parágrafo único - Nos casos em que não houver escolha por parte do candidato no período estabelecido no *caput* deste artigo, ficará a critério da Polícia Militar a distribuição nos locais de Curso de Formação.

Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone: (63) 3218-2709.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2022

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2022

PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins, Instituto Federal do Tocantins - IFTO e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto.

OBJETIVO: O presente Convênio refere-se à união de esforços dos participantes para a oferta do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA. Formar 1.000 profissionais do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins como tecnólogos em Segurança Pública, com carga-horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, capazes de compreender o exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, de participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância, com foco na paz social; Reconhecer as características da sociedade contemporânea e das diversas formas de violência e criminalidade encontradas nos espaços urbanos e rurais; Compreender as formas de organização do Estado Moderno e dos papéis das instituições de segurança pública, dos seus profissionais e da sociedade na construção de uma cultura de paz para a humanidade; Atuar a partir de metodologias que orientem o enfoque comunitário, a colaboração e integração das ações de justiça e segurança; Desenvolver um profissional de segurança pública planejador e articulador, capaz de responder às novas exigências do campo da defesa social a partir de uma base sólida de conhecimentos e saberes historicamente construído; Integrar a formação teórica e prática ao longo do curso, enfatizando as atividades de pesquisa, ensino e extensão como eixos articuladores do processo de produção de conhecimento na área de segurança pública; Desenvolver competências conceituais, atitudinais e procedimentais para atuação em atividades de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública; Estimular o processo de educação continuada para acompanhar as mudanças nas técnicas policiais militares e em todo o contexto da segurança pública; Promover a difusão dos valores relacionados à cidadania e aos direitos humanos; Absorver, respeitar e promover entre seus pares os valores cívico-militares próprios da vida policial militar enquanto representação material do Estado e da cultura militar, desenvolvendo a aptidão para trilhar a carreira militar.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO, Antônio da Luz Júnior - Reitor Instituto Federal do Tocantins e Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora Executiva Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins.

VIGÊNCIA: 18 meses

DATA/ASSINATURAS: 19/04/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 003-2022 - PMTO HOMOLOGA E DIVULGA RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

A TEN CEL QOE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 063/2021 - GCG, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 228, de 14 de dezembro de 2021, bem como do art. 10, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado final das INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS referente a realização do Processo Seletivo.

1. Homologar e divulgar o Resultado Final dos candidatos APTOS na 1ª Etapa do Processo Seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, com base nas condições estabelecidas no Edital nº 001/2022:

Nº	POST/GRAD	RG	NOME DOS APTOS	MAT.
1.	CEL PM RR	02.659/1	MARCIO CARDOSO ALMEIDA	686351-1
2.	CEL PM RR	04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO	635276-4
3.	CEL PM RR	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAUJO	437120-4
4.	CEL PM RR	04.640/1	ROSINEI SANTANA CREMASCO	541920-1
5.	CEL PM RR	01.623/1	HAROLDO LUSTOSA BARROS	538283-1
6.	TEN CEL PM RR	00.468/1	JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO	485760-2
7.	TEN CEL PM RR	04.216/1	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	833680-6
8.	TEN CEL PM RR	04.639/1	MARCOS CESAR VASCONCELOS	481868-1
9.	MAJ PM R/R	01.444/1	JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA	306440-1
10.	MAJ PM RR	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	559470-1
11.	MAJ PM RR	03.001/1	ANTONIO COSTA DA SILVA	767600-1
12.	MAJ PM RR	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	490870-1
13.	CAP PM RR	00.296/1	JOSE GOMES BEZERRA	451086-1
14.	CAP PM RR	01.261/1	MARCOS ANTONIO SOUZA DE FREITAS	449092-1

15.	CAP PM RR	03.714/1	SEBASTIAO CLAUTON BRAZ DA SILVA	662577-1
16.	1º TEN PM RR	00.193/1	JOSE MARIA GONCALVES DE FREITAS	479450
17.	1º TEN PM RR	02.194/1	VANDA MARIA ALVES PINTO	585753-1
18.	1º TEN PM RR	00.570/1	ABRAO FERREIRA DE AGUIAR	3107-1
19.	1º TEN PM RR	01.658/1	ELIANA BARBOSA DA SILVA	469420-1
20.	2º TEN PM RR	00.997/1	PEDRO NETO PEREIRA DE ARAUJO	17132-8
21.	2º TEN PM RR	01.511/1	VALDIRON VIEIRA CARVALHO	552887-1
22.	2º TEN PM RR	03.841/1	ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES	855513-1
23.	2º TEN PM RR	01.443/1	JACIONILDO MARQUES DA SILVA	531707-1
24.	2º TEN PM RR	01.643/1	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO	592745-1
25.	2º TEN PM RR	02.031/1	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	640533-1
26.	2º TEN PM RR	02.927/1	JOSE DE SOUSA SILVA	840546-1
27.	2º TEN PM RR	03.991/1	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER	514783-2
28.	2º TEN PM RR	00.801/1	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA	537977-1
29.	2º TEN PM RR	01.601/1	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	890471-1
30.	2º TEN PM RR	02.797/1	EDUARDO PEREIRA BARBOSA	663211-1
31.	2º TEN PM RR	04.127/1	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	887605-1
32.	2º TEN PM RR	02.304/1	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA	519628-1
33.	2º TEN PM RR	01.227/1	CLEITHON CARLOS TAVARES SANTOS	541865-1
34.	2º TEN PM RR	02.339/2	SEBASTIAO BORGES SOARES	496483-1
35.	2º TEN PM RR	01.476/1	ANTONIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	660544-1
36.	2º TEN PM RR	02.006/1	WILLIAM PEREIRA PINTO	596349-1
37.	2º TEN PM RR	02.323/1	WALDERINA CAMPOS DA SILVA	710470-1
38.	2º TEN PM RR	02.080/1	GILDEON RODRIGUES GAMA	662759-1
39.	2º TEN PM RR	02.032/1	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	604541-1
40.	2º TEN PM RR	01.688/1	VANDERLEIA FERREIRA LIMA	495478-8
41.	2º TEN PM RR	05.206/1	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	612288-2
42.	2º TEN PM RR	02.037/1	WALTER AMORIM RIBEIRO	507201/1
43.	2º TEN PM RR	01.969/1	FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA	637625-1
44.	2º TEN PM RR	01.836/1	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	571821-1
45.	2º TEN PM RR	03.107/1	GILMAR HUMBERTO ROSA	437673
46.	2º TEN PM RR	00.609/1	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	492003-1
47.	2º TEN PM RR	02.440/1	ANTONIO JOAQUIM MARTINS FILHO	520497-1
48.	2º TEN PM RR	05.205/1	EVELINA GONCALVES REGO	492106-5
49.	2º TEN PM RR	02.377/1	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	474219-1
50.	2º TEN PM RR	01.394/1	ZELIO SILVA ROCHA	587660-1
51.	2º TEN PM RR	00.870/1	ILBERTO GONCALVES DE MATOS	436541/1
52.	2º TEN PM RR	01.687/1	WALCILENE ALVES RODRIGUES	612045-1
53.	2º TEN PM RR	03.151/1	JOSE WELLITON DE SOUSA OLIVEIRA	645609-1
54.	SUB TEN PM RR	02.921/2	NELSON FRANCISCO DA SILVA	795942-1
55.	SUB TEN PM RR	02.014/2	JOSE MARIVALDO ALVES MONTEIRO	626007-1
56.	SUB TEN PM RR	02.342/2	RAIMUNDA CESAR DA SILVA PARRIAO	727328-1
57.	SUB TEN PM RR	02.050/2	MARIVALDO GOMES ROCHA	612604-1
58.	SUB TEN PM RR	01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	376763-1
59.	SUB TEN PM RR	02.492/2	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	588912-1
60.	SUB TEN PM RR	01.461/2	PEDRO SOUSA CRUZ	415100-1
61.	SUB TEN PM RR	02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA	658100-1
62.	SUB TEN PM RR	02.728/2	JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ	447277-1
63.	SUB TEN PM RR	02.960/2	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GAMA	531549-1
64.	SUB TEN PM RR	02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA	544611-2
65.	SUB TEN PM RR	04.099/2	VALMIR NERES OLIVEIRA	435068-1
66.	SUB TEN PM RR	02.329/2	MARCELO CORREIA	702149-1
67.	SUB TEN PM RR	02.454/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299-1
68.	SUB TEN PM RR	02.196/2	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA	514941-1
69.	SUB TEN PM RR	02.343/2	ADELIA TAVARES PINTO	720735-1
70.	SUB TEN PM RR	02.041/2	GEOVANIA SILVA DE OLIVEIRA	358300-1
71.	SUB TEN PM RR	01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	530983-1
72.	SUB TEN PM RR	01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1016377-1
73.	SUB TEN PM RR	02.381/2	MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	670045-1
74.	SUB TEN PM RR	02.596/2	DARCY PEREIRA DA LUZ JUNIOR	739598-1
75.	SUB TEN PM RR	04.970/2	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762-1
76.	SUB TEN PM RR	01.841/2	ISMAEL FREITA MOREIRA	607694-1
77.	SUB TEN PM RR	02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA	535841-1
78.	SUB TEN PM RR	01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA	613578-1
79.	SUB TEN PM RR	01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO	553790-1
80.	SUB TEN PM RR	01.958/2	JOAO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	712301-1
81.	SUB TEN PM RR	01.948/2	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	711813/2
82.	SUB TEN PM RR	03.948/2	ELIANE DIAS DE ASSIS	887812-1
83.	SUB TEN PM RR	02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA	310545-1
84.	SUB TEN PM RR	02.578/2	GEOVAN ALMEIDA BEZERRA	746268-1
85.	SUB TEN PM RR	01.771/2	JOSE LOPES DA SILVA	390620-1
86.	SUB TEN PM RR	02.456/2	MILTON FERREIRA DE AMORIM	473770-1
87.	1º SGT QPPM RR	04.126/2	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO	649718-1
88.	1º SGT QPPM RR	03.921/2	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	322031-1
89.	1º SGT QPPM RR	03.375/2	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	541129-1
90.	1º SGT QPPM RR	02.200/2	IRACY SOUSA CAVALCANTE	693951-1
91.	1º SGT PM RR	02.322/2	MARINEIDE PINTO SOARES	706672-1
92.	1º SGT PM RR	04.165/2	IRANILTON FERREIRA DA SILVA	487032-1
93.	1º SGT PM RR	03.695/2	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS	510625-1
94.	1º SGT PM RR	04487/2	LEIDIANA LOPES DIAS	404898-2

95.	1º SGT PM RR	04.357/2	PATRICIA PEREIRA MARINHO	977898-1
96.	1º SGT PM RR	05.616/2	VALDINEIA PEREIRA DO NASCIMENTO	888610-1
97.	1º SGT PM RR	02.162/2	ROSILENE CASTRO DA SILVA	390429-6
98.	1º SGT PM RR	04.612/2	JOELDA MARLEY AIRES DA SILVA	799236-5
99.	2º SGT PM RR	05.007/2	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	859919-2
100.	2º SGT PM RR	02.964/2	LUIZ CARLOS DA LUZ	140287-1
101.	2º SGT PM RR	02.433/2	LUIZ CARLOS GONCALVES	314540-1
102.	2º SGT PM RR	03.199/2	JERRE LUCIO SANTIAGO	472077-1
103.	2º SGT PM RR	03.583/2	CARLITO OLIVEIRA LIMA	434600-1
104.	3º SGT PM RR	03.513/2	ADINESIO CARDOSO DE SOUSA	614674

Palmas-TO, 18 de abril de 2022.

VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI - TEN CEL QOE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 004-2022 - PMTO - SELEÇÃO PARA ADMISSÃO ESPECIAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE - 2ª FASE

A TEN CEL QOE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 063/2021 - GCG, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 228, de 14 de dezembro de 2021, bem como do art. 10, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, Edital nº 001/2022-Seleção para Admissão Especial, publicado na Edição nº 6051, do Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2022, e considerando o resultado definitivo da 1ª Fase - Homologação das Inscrições, resolve:

1 - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Junta Médica da PMTO, disponível nas cidades de Palmas - TO, no QCG, Araguaína - TO, no 2º BPM e Gurupi - TO, no 4º BPM, nos dias 25 e 26 de abril de 2022, das 08H00MIN às 12H00MIN e das 14H00MIN às 18H00MIN, a fim de que sejam submetidos à avaliação médica.

1.1 - Os candidatos deverão comparecer para avaliação de saúde munidos dos laudos de exames constantes do Anexo Único a este edital.

2 - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 27/04/2022 às 08H00MIN, para realização da avaliação psicológica, nas cidades de Palmas - TO, no Auditório do Quartel do Comando-Geral, Araguaína - TO, no 2º BPM e Gurupi - TO, no 4º BPM, portando caneta esferográfica na cor azul, lápis e borracha.

3 - Ficará a critério do candidato a escolha da localidade para realização da 2ª Fase.

Nº	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.
1.	CEL PM RR	02.659/1	MARCIO CARDOSO ALM EIDA	686351-1
2.	CEL PM RR	04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO	635276-4
3.	CEL PM RR	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAUJO	437120-4
4.	CEL PM RR	04.640/1	ROSINEI SANTANA CREMASCO	541920-1
5.	CEL PM RR	01.623/1	HAROLDO LUSTOSA BARROS	538283-1
6.	TEN CEL PM RR	00.468/1	JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO	485760-2
7.	TEN CEL PM RR	04.216/1	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	833680-6
8.	TEN CEL PM RR	04.639/1	MARCOS CESAR VASCONCELOS	481868-1
9.	MAJ PM R/R	01.444/1	JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA	306440-1
10.	MAJ PM RR	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	559470-1
11.	MAJ PM RR	03.001/1	ANTONIO COSTA DA SILVA	767600-1
12.	MAJ PM RR	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	490870-1
13.	CAP PM RR	00.296/1	JOSE GOMES BEZERRA	451086-1
14.	CAP PM RR	01.261/1	MARCOS ANTONIO SOUZA DE FREITAS	449092-1
15.	CAP PM RR	03.714/1	SEBASTIAO CLAUTON BRAZ DA SILVA	662577-1
16.	1º TEN PM RR	00.193/1	JOSE MARIA GONCALVES DE FREITAS	479450
17.	1º TEN PM RR	02.194/1	VANDA MARIA ALVES PINTO	585753-1
18.	1º TEN PM RR	00.570/1	ABRAO FERREIRA DE AGUIAR	3107-1
19.	1º TEN PM RR	01.658/1	ELIANA BARBOSA DA SILVA	469420-1
20.	2º TEN PM RR	00.997/1	PEDRO NETO PEREIRA DE ARAUJO	17132-8
21.	2º TEN PM RR	01.511/1	VALDIRON VIEIRA CARVALHO	552887-1
22.	2º TEN PM RR	03.841/1	ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES	855513-1
23.	2º TEN PM RR	01.443/1	JACIONILDO MARQUES DA SILVA	531707-1
24.	2º TEN PM RR	01.643/1	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO	592745-1
25.	2º TEN PM RR	02.031/1	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	640533-1
26.	2º TEN PM RR	02.927/1	JOSE DE SOUSA SILVA	840546-1
27.	2º TEN PM RR	03.991/1	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER	514783-2
28.	2º TEN PM RR	00.801/1	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA	537977-1

29.	2º TEN PM RR	01.601/1	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	890471-1
30.	2º TEN PM RR	02.797/1	EDUARDO PEREIRA BARBOSA	663211-1
31.	2º TEN PM RR	04.127/1	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	887605-1
32.	2º TEN PM RR	02.304/1	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA	519628-1
33.	2º TEN PM RR	01.227/1	CLEITHON CARLOS TAVARES SANTOS	541865-1
34.	2º TEN PM RR	02.339/2	SEBASTIAO BORGES SOARES	496463-1
35.	2º TEN PM RR	01.476/1	ANTONIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	660544-1
36.	2º TEN PM RR	02.006/1	WILLIAM PEREIRA PINTO	596349-1
37.	2º TEN PM RR	02.323/1	WALDERINA CAMPOS DA SILVA	710470-1
38.	2º TEN PM RR	02.080/1	GILDEON RODRIGUES GAMA	662759-1
39.	2º TEN PM RR	02.032/1	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	604541-1
40.	2º TEN PM RR	01.688/1	VANDERLEIA FERREIRA LIMA	495478-8
41.	2º TEN PM RR	05.206/1	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	612288-2
42.	2º TEN PM RR	02.037/1	WALTER AMORIM RIBEIRO	507201/1
43.	2º TEN PM RR	01.969/1	FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA	637625-1
44.	2º TEN PM RR	01.836/1	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	571821-1
45.	2º TEN PM RR	03.107/1	GILMAR HUMBERTO ROSA	437673
46.	2º TEN PM RR	00.609/1	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	492003-1
47.	2º TEN PM RR	02.440/1	ANTONIO JOAQUIM MARTINS FILHO	520497-1
48.	2º TEN PM RR	05.205/1	EVILENA GONCALVES REGO	492106-5
49.	2º TEN PM RR	02.377/1	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	474219-1
50.	2º TEN PM RR	01.394/1	ZELIO SILVA ROCHA	587660-1
51.	2º TEN PM RR	00.870/1	ILBERTO GONCALVES DE MATOS	436541/1
52.	2º TEN PM RR	01.687/1	VALCILENE ALVES RODRIGUES	612045-1
53.	2º TEN PM RR	03.151/1	JOSE WELLITON DE SOUSA OLIVEIRA	645609-1
54.	SUB TEN PM RR	02.921/2	NEILSON FRANCISCO DA SILVA	795942-1
55.	SUB TEN PM RR	02.014/2	JOSE MARIVALDO ALVES MONTEIRO	626007-1
56.	SUB TEN PM RR	02.342/2	RAIMUNDA CESAR DA SILVA PARRIAO	727328-1
57.	SUB TEN PM RR	02.050/2	MARIVALDO GOMES ROCHA	612604-1
58.	SUB TEN PM RR	01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	376763-1
59.	SUB TEN PM RR	02.492/2	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	588912-1
60.	SUB TEN PM RR	01.461/2	PEDRO SOUSA CRUZ	415100-1
61.	SUB TEN PM RR	02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA	658100-1
62.	SUB TEN PM RR	02.728/2	JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ	447277-1
63.	SUB TEN PM RR	02.960/2	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GAMA	531549-1
64.	SUB TEN PM RR	02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA	544611-2
65.	SUB TEN PM RR	04.099/2	VALMIR NERES OLIVEIRA	435068-1
66.	SUB TEN PM RR	02.329/2	MARCELO CORREIA	702149-1
67.	SUB TEN PM RR	02.454/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299-1
68.	SUB TEN PM RR	02.196/2	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA	514941-1
69.	SUB TEN PM RR	02.343/2	ADELIA TAVARES PINTO	720735-1
70.	SUB TEN PM RR	02.041/2	GEOVANIO SILVA DE OLIVEIRA	358300-1
71.	SUB TEN PM RR	01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	530983-1
72.	SUB TEN PM RR	01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1016377-1
73.	SUB TEN PM RR	02.381/2	MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	670045-1
74.	SUB TEN PM RR	02.596/2	DARCY PEREIRA DA LUZ JUNIOR	739598-1
75.	SUB TEN PM RR	04.970/2	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762-1
76.	SUB TEN PM RR	01.841/2	ISMAEL FREITA MOREIRA	607694-1
77.	SUB TEN PM RR	02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA	535841-1
78.	SUB TEN PM RR	01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA	613578-1
79.	SUB TEN PM RR	01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO	553790-1
80.	SUB TEN PM RR	01.958/2	JOAO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	712301-1
81.	SUB TEN PM RR	01.948/2	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	711813/2
82.	SUB TEN PM RR	03.948/2	ELIANE DIAS DE ASSIS	887812-1
83.	SUB TEN PM RR	02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA	310545-1
84.	SUB TEN PM RR	02.578/2	GEOVAN ALMEIDA BEZERRA	746268-1
85.	SUB TEN PM RR	01.771/2	JOSE LOPES DA SILVA	390620-1
86.	SUB TEN PM RR	02.456/2	MILTON FERREIRA DE AMORIM	473770-1
87.	1º SGT QPPM RR	04.126/2	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO	649718-1
88.	1º SGT QPPM RR	03.921/2	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	322031-1
89.	1º SGT QPPM RR	03.375/2	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	541129-1
90.	1º SGT QPPM RR	02.200/2	IRACY SOUSA CAVALCANTE	693951-1
91.	1º SGT PM RR	02.322/2	MARINEIDE PINTO SOARES	706672-1
92.	1º SGT PM RR	04.165/2	IRANILTON FERREIRA DA SILVA	487032-1
93.	1º SGT PM RR	03.695/2	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS	510625-1
94.	1º SGT PM RR	04.487/2	LEIDIANA LOPES DIAS	404898-2
95.	1º SGT PM RR	04.357/2	PATRICIA PEREIRA MARINHO	977898-1
96.	1º SGT PM RR	05.616/2	VALDINEA PEREIRA DO NASCIMENTO	888610-1
97.	1º SGT PM RR	02.162/2	ROSILENE CASTRO DA SILVA	390429-6
98.	1º SGT PM RR	04.612/2	JOELDA MARLEY AIRES DA SILVA	799236-5
99.	2º SGT PM RR	05.007/2	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	859919-2
100.	2º SGT PM RR	02.964/2	LUIS CARLOS DA LUZ	140287-1
101.	2º SGT PM RR	02.433/2	LUIZ CARLOS GONCALVES	314540-1
102.	2º SGT PM RR	03.199/2	JERRE LUCIO SANTIAGO	472077-1
103.	2º SGT PM RR	03.583/2	CARLITO OLIVEIRA LIMA	434600-1
104.	3º SGT PM RR	03.513/2	ADINESIO CARDOZO DE SOUSA	614674

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA

1. Os candidatos deverão apresentar os laudos com os resultados dos seguintes exames:

I - Homens:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) PSA Total;
- n) Sangue oculto nas fezes;

II - Mulheres

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rotina de urina;
- d) Creatinina;
- e) Lipidograma;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) TSH;
- i) T4 livre;
- j) Ácido úrico;
- k) Gama GT;
- l) Teste ergométrico;
- m) Sangue oculto nas fezes;
- n) Citologia oncológica;
- o) Mamografia digital;

Além dos exames relacionados acima, outros complementares poderão ser requisitados ao Policial Militar, caso a JMCS julgue necessário, de acordo com cada caso específico, para análise mais aprofundada.

É obrigatória a apresentação de Raios-X do Tórax para todos os policiais militares que testaram positivo para a Covid-19.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

a. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Lei Estadual nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018;

b. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e (ou) individual de métodos, técnicas e instrumentos com o objetivo de fornecer informações para a tomada de decisão;

c. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado APTO ou INAPTO;

d. Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício da função.

O parecer da JMCS sobre o resultado da Avaliação de saúde física e psicológica será emitido seguindo o protocolo de APTO e INAPTO, conforme a avaliação individual de cada Policial Militar.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI - TEN CEL QOE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 32, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica LEITE & LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.827.650/0001-33, para prestação de serviços no atendimento as necessidades desta PGE, no valor total de R\$ 6.650,01 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo), conforme os autos 2021/09060/005312.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 035/2022.

O Ordenador de Despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022 09060 001896.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CPF: xxx.xx.791-49
Endereço: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: PALMAS	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular: .	Telefone de trabalho: 63 3218-4060
Cargo/Função: COORDENADORA DE ADMINISTRATIVA	Matrícula: 11672587-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Fernanda Ribeiro de Sousa para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 18 de abril de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Ordenador de despesas

PORTARIA Nº 036/2022.

O Ordenador de Despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022 09060 001897.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO DE MORAIS TEIXEIRA	CPF: XXX.XXX.551-04
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: XXXXXXXX	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular: .	Telefone de trabalho: .
Cargo/Função: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	Matrícula: 100553-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Marcia dos Santos Oliveira Miranda para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 19 de abril de 2022.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesas

PORTARIA Nº 037/2022.

O Ordenador de Despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022 09060 001899

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	CPF: XXX.XXX.901-54
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: XXXXXXXX	CEP: XXXXXXXX
Telefone particular: .	Telefone de trabalho: .
Cargo/Função: ADMINISTRADORA	Matrícula: 715478-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Claudinei dos Santos Dourado para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 19 de abril de 2022.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 520/2022/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília,

ANDREIA GONÇALVES, Assistente Administrativo, número funcional 646810/2, CPF: XXX.XXX.113-04, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1534/2022/GASEC.

PROCESSO Nº: 2022/17010/000169
INTERESSADO(A): ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11577851/1
CPF: xxx.xxx.591-49
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 54, de 30 de março de 2022, aprovado pelo Despacho nº 1.429, de 07 de abril de 2022, desta Pasta, em situação análoga, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - PROSISPEN-TO, por não se adequar ao disposto no art. 76, incisos I a III, e §1º, da Lei Estadual nº 3.461/2019, e no art. 104, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.535/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000167
INTERESSADO(A): RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 1120620/2
CPF: xxx.xxx.921-45
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 54, de 30 de março de 2022, aprovado pelo Despacho nº 1.429, de 07 de abril de 2022, desta Pasta, em situação análoga, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Tesoureiro Geral da Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - PROSISPEN-TO, por não se adequar ao disposto no art. 76, incisos I a III, e §1º, da Lei Estadual nº 3.461/2019, e no art. 104 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1536/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000170
INTERESSADO(A): WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11580488/1
CPF: xxx.xxx.041-91
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Paraíso do Tocantins
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base no Parecer Jurídico nº 54, de 30 de março de 2022, aprovado pelo Despacho nº 1.429, de 07 de abril de 2022, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - PROSISPEN-TO, por não se adequar ao disposto no art. 76, incisos I a III, e §1º, da Lei Estadual nº 3.461/2019, e no art. 104, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1537/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000168
INTERESSADO(A): RAFAEL REZENDE DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11608226/1
CPF: xxx.xxx.831-54
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 54, de 30 de março de 2022, aprovado pelo Despacho nº 1.429, de 07 de abril de 2022, desta Pasta, em situação análoga, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Associação dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins - PROSISPEN-TO, por não se adequar ao disposto no art. 76, incisos I a III, e §1º, da Lei Estadual nº 3.461/2019, e no art. 104, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1538/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34490/000094
INTERESSADO(A): ADILSON BARBOSA ALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1262572/2
CPF: xxx.xxx.581-59
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adilson Barbosa Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2022 a 28.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1539/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000349
INTERESSADO(A): RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 611296/2
CPF: xxx.xxx.141-34
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ruth Fonseca de Oliveira Mendes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.02.2022 a 24.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1541/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34490/000070
INTERESSADO(A): VINICIUS ARRUDA DE AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11191392/1
CPF: xxx.xxx.841-75
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins

Acolhendo a informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vinicius Arruda de Azevedo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 07.03.2022 a 06.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1542/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/33000/000072
INTERESSADO(A): LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 528411/2
CPF: xxx.xxx.741-72
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Cerqueira Maranhão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2022 a 28.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1543/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003019
INTERESSADO(A): RAFAEL ZANIBONI SOARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 101282/5
CPF: xxx.xxx.971-88
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafael Zaniboni Soares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1544/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/001581
INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO TORRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 1079476/1
CPF: xxx.xxx.111-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Biometria
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcinal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulo Roberto Torres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.03.2022 a 01.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715442/3	BEATRIZ TERESINHA SPADA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 05/03/2022
2	715442/3	BEATRIZ TERESINHA SPADA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2022 a 19/04/2022
3	11708824/1	NAJARA MOURAALENCAR	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 15/04/2022

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	881664/1	DIENE MARIA LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/04/2022 a 01/05/2022

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	680221/6	MARIA JOSE MORAIS DE ARAUJO	Assessor de Acompanhamento Legislativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 28/03/2022
2	11709774/1	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	Assessor Técnico Especializado II	Licença Maternidade - INSS	30/03/2022 a 25/09/2022

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	582107/11	EDILENE MARIA BORBA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 30/03/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11158952/1	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA	Analista Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 15/02/2022
2	11158952/1	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA ROCHA	Analista Veicular	Licença Maternidade	21/03/2022 a 16/09/2022
3	1215825/4	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 25/04/2022
4	355607/1	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 16/04/2022

ÓRGÃO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	73997/4	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 18/02/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	848582/3	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 16/04/2022
2	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 04/05/2022
3	11150025/2	KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 07/03/2022
4	758532/1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2022 a 18/09/2022
5	228762/2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 03/05/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1155857/6	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO DOURADO	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	10/03/2022 a 05/09/2022
2	315294/2	EDSON SOARES MACIEL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2022 a 13/05/2022
3	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 20/06/2022
4	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 16/04/2022
5	31462/4	MAYRA DE ABREU TEIXEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 08/04/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	992310/2	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 04/05/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	807373/2	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2022 a 03/04/2022
2	11458860/2	MARINA MENDES FLORENCIO DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 20/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	73559/5	RAYANE RIBEIRO MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 02/04/2022
2	831545/4	ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/2022 a 15/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11726890/1	ALLYNNE CRISTHYNE ALVES DA SILVA ECKERT	Analista I	Licença Maternidade - INSS	02/03/2022 a 28/08/2022
2	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2022 a 28/02/2022
3	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2022 a 30/03/2022
4	481236/2	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2022 a 30/04/2022
5	1286544/7	ELAINE CRISTINA FERREIRA	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 09/04/2022
6	128354/2	GERSON BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 01/04/2022
7	11720816/1	GIULIA GAM PEREIRA DA SILVA	Assistente I	Licença Maternidade - INSS	10/04/2022 a 06/10/2022
8	11691824/2	JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
9	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/05/2022
10	11713291/1	JULIANO BOMTEMPO BITARAES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 27/12/2021
11	310880/2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2022 a 01/02/2022
12	11458682/2	PAULA ANTONIA DENES	Gerente de Gestão de Contratos	Licença Maternidade - INSS	04/03/2022 a 30/08/2022
13	11538260/4	RAYMARA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 27/01/2022
14	11233222/1	RAFAELA LAMEIRA DA SILVA CARREIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2022 a 07/04/2022
15	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2022 a 22/01/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11573023/2	ADANA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 14/04/2022
2	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2022 a 04/03/2022
3	11610450/2	JULIANA RABELO DE SOUZA DIAS	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	23/03/2022 a 18/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	766504/3	ALBERTINA RIBEIRO MICIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 05/05/2022
2	1199854/9	ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 17/04/2022
3	987697/13	ALESSANDRO RIBEIRO AIRES	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 09/04/2022
4	1058460/4	ALEX FABIAN DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 05/05/2022
5	1117670/1	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 07/05/2022
6	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 27/03/2022
7	743073/1	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 06/05/2022
8	969762/2	CARLENE ALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 04/05/2022
9	635100/3	CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/04/2022 a 07/05/2022
10	571481/1	CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2022 a 30/04/2022
11	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 03/05/2022
12	11667010/3	CLEANE FERREIRA DA CRUZ SOUSA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	14/03/2022 a 09/09/2022
13	1231405/1	DEUSENISE FARIAS FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/03/2022 a 25/09/2022
14	1214462/1	DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 22/05/2022
15	789930/3	DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 06/05/2022

16	395290/1	DIVINA MARIA NETO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 22/04/2022
17	11515821/4	ELIANE FERREIRA DA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	04/04/2022 a 30/09/2022
18	473094/4	ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2022 a 21/04/2022
19	11524740/4	ELIZETE COELHO DE AGUIAR	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/11/2021 a 21/05/2022
20	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 12/04/2022
21	1159320/4	ERLANE BORGES SOARES	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	22/03/2022 a 17/09/2022
22	926386/4	EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 20/04/2022
23	11465271/9	FERNANDA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	29/03/2022 a 24/09/2022
24	1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 15/04/2022
25	11750774/1	GEISLANE RIBEIRO SIRIANO	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 13/04/2022
26	865786/3	ISIS FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
27	1170496/2	JAIRA CARLOS DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 11/04/2022
28	299940/2	JEOVA GOMES SERTAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2022 a 16/05/2022
29	922540/6	JOANA SDUPUDI XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2022 a 13/03/2022
30	149746/4	JOSE LUIS CRISPPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 05/06/2022
31	11750561/1	KELLEN PATRICIA DA SILVA ROCHA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	04/03/2022 a 30/08/2022
32	1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2022 a 19/03/2022
33	11749652/2	LARISSE SILVA DA CRUZ	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	11/03/2022 a 06/09/2022
34	11628383/4	LAYANE MOTA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	25/02/2022 a 24/06/2022
35	1215167/1	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2022 a 05/03/2022
36	465188/3	LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2022 a 18/04/2022
37	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 16/04/2022
38	601011/3	LUZIANE PEREIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 01/04/2022
39	627462/7	LUZINETH DA SILVA CARDOZO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 18/04/2022
40	11566655/4	MARCIANE RODRIGUES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	17/03/2022 a 12/09/2022
41	761567/2	MARGANETE VIEIRA DE MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 18/04/2022
42	103412/6	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 25/03/2022
43	585066/3	MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 23/04/2022
44	634971/1	MARIA DO DESTERRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 19/04/2022
45	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/05/2022
46	888002/4	MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 07/05/2022
47	888002/5	MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 07/05/2022
48	859312/3	MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 07/05/2022
49	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
50	330246/1	MARIZA PINHEIRO CAMARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 08/04/2022
51	445189/1	MAURITANIA SILVA DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2022 a 31/05/2022
52	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 30/05/2022
53	11625210/3	MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/12/2020 a 02/05/2021
54	11743611/1	MILENA MOREIRA SANTOS BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	21/03/2022 a 16/09/2022
55	917567/3	NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 17/04/2022
56	724686/2	NELZIR MARTINS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2022 a 10/04/2022
57	535919/3	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2022 a 10/07/2022
58	861975/1	PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
59	669560/9	RAIMUNDO DO BOMFIM GOMES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2022 a 15/04/2022
60	622506/2	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/03/2022 a 19/04/2022
61	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 18/04/2022
62	594870/4	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 03/04/2022
63	881251/1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 06/06/2022
64	680282/2	ROMEU ALOISIO FEIX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/04/2022 a 30/04/2022

65	991445/2	ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2022 a 16/04/2022
66	859683/3	ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022
67	1043722/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 05/05/2022
68	857303/4	ROSSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2022 a 05/05/2022
69	980332/2	ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2022 a 18/04/2022
70	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2022 a 22/04/2022
71	844199/7	SERGIO GOMES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2022 a 07/05/2022
72	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/04/2022
73	762341/1	SIDIANE PEREIRA AMARAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
74	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2022 a 02/05/2022
75	113661/11	SILVIA LETICIA GOMES DA SILVA XERENTE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/03/2022 a 03/09/2022
76	1182803/1	SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2022 a 15/04/2022
77	1189158/1	SONIA APARECIDA TAVARES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2022 a 31/03/2022
78	746475/3	SONIA MARIA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2022 a 26/04/2022
79	694608/3	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
80	1163558/1	SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 17/03/2022
81	11572183/4	TAYNARA BANDEIRA AGUIAR LEAL	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	18/03/2022 a 13/09/2022
82	1254170/1	TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 16/04/2022
83	11482532/2	VIVIANE RODRIGUES MACIEL	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2022 a 22/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11186240/1	FLAVIA SOUSA SOARES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/03/2022 a 24/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11696524/2	ADRIANA AUGUSTA AMORIM COSTA DE MELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 26/03/2022
2	670896/1	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 05/05/2022
3	11722690/1	ALIKCIS MODESTO GUIMARAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 06/01/2022
4	286210/1	ALMIR SANTOS DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença Médica Especial	12/04/2022 a
5	286210/1	ALMIR SANTOS DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 11/04/2022
6	11520914/6	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER NUNES	Médico	Licença Maternidade - INSS	12/02/2022 a 10/08/2022
7	11541202/4	ANAIZA DOS SANTOS CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	10/03/2022 a 05/09/2022
8	916113/1	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2022 a 09/04/2022
9	11757329/1	ANDREIA PATRICIA DA SILVA REIS LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 10/04/2022
10	11197510/3	ANTONIA ABREU DA SILVA ALVES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 03/01/2022
11	1210734/1	ARISMAR SOARES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2022 a 03/05/2022
12	11763710/1	BRUNA MAYARA DA SILVA COSTA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2022 a 06/03/2022
13	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 01/04/2022
14	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 01/04/2022
15	720097/1	CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 06/04/2022
16	11709391/1	CLAUDIA CRISTINA MOREIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 03/04/2022
17	314629/3	CLAYTON POVOA MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 12/04/2022
18	605946/1	CLEUZA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 27/05/2022
19	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 30/05/2022
20	11709588/3	DALIELLE CASTRO MOURA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2022 a 24/01/2022
21	11631619/3	DANILLA ASSAD FERNANDES	Médico	Licença Maternidade - INSS	28/02/2022 a 26/08/2022
22	665918/1	DENISE MARENGO CARLOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 20/05/2022
23	1289586/6	DIVINA GOMES COSTA BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 29/03/2022
24	898457/5	EDNA ALVES NOGUEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 04/02/2022
25	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 04/02/2022

26	780057/3	EDNA GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2022 a 02/04/2022
27	233307/4	ELISARIÁ CIRQUEIRA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 13/04/2022
28	537849/1	EMÍDIA HONÓRIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2022 a 30/03/2022
29	417662/7	EVA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 02/04/2022
30	503049/8	GERALDA LEITE FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 31/03/2022
31	570221/2	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 08/04/2022
32	935200/2	GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/04/2022 a 26/04/2022
33	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 09/04/2022
34	1083740/1	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
35	1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 05/04/2022
36	11548924/4	JAIRENE AYRES DA SILVA VIDA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 07/04/2022
37	121785/3	JANAINA DE CÁSSIA LOPES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2022 a 15/04/2022
38	11520945/9	JULIANA JABUR FERREIRA DO AMARAL	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 01/04/2022
39	142867/2	KAROLINA ALENCAR BANDEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 27/01/2022
40	142867/1	KAROLINA ALENCAR BANDEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 27/01/2022
41	587968/2	KASSIA VALADARES NOLETO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 12/04/2022
42	11455462/1	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 08/04/2022
43	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2022 a 01/03/2022
44	1054660/1	KELMA CAMELO GOMES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	27/03/2022 a 22/09/2022
45	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2022 a 31/03/2022
46	696198/1	LEONARDO DE ABREU FÁRIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2022 a 03/04/2022
47	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2022 a 30/04/2022
48	1276905/1	LETÍCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
49	1146530/1	LÍLIA NUNES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 01/04/2022
50	1120786/5	LÍVIA VIEIRA FERREIRA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	11/03/2022 a 06/09/2022
51	78648/2	LORENA RIBEIRO COELHO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2022 a 30/04/2022
52	11691182/2	LYA ROBERTA BARROS PREHL ROCHA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 11/03/2022
53	480426/3	MAGDA MARIA NETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 14/04/2022
54	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2022 a 01/05/2022
55	291400/2	MANUELA PUSSU FORTES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 19/04/2022
56	11712856/3	MARIA ALICE CHAVES CARRILHO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	25/02/2022 a 23/08/2022
57	636177/1	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 04/07/2022
58	758805/4	MARÍAS DAS GRACAS MARINHO DE SOUSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 20/01/2022
59	758805/4	MARÍAS DAS GRACAS MARINHO DE SOUSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 16/04/2022
60	1048872/2	MARIA MADEIRA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2022 a 09/04/2022
61	561141/1	MARIA OLGA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2022 a 10/04/2022
62	599533/1	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2022 a 10/02/2022
63	776285/1	MARILENE RODRIGUES ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 11/04/2022
64	776285/2	MARILENE RODRIGUES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 11/04/2022
65	172203/1	MARISA CARVALHO MINUCCI	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2022 a 30/03/2022
66	520734/2	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 23/05/2022
67	903271/9	MIRANCELA MARIA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 12/04/2022
68	207746/1	MIRIAN DO SOCORRO MARTINS SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 09/07/2022
69	138712/2	MORGANA MIRANDA PARANAGUA DE FÁRIA GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
70	1056760/1	NAIR VIEIRA DE FARIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/01/2022 a 04/02/2022
71	774744/1	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2022 a 14/04/2022
72	11652276/3	NICOLAS RESENDE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 23/03/2022
73	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2022 a 08/05/2022

74	1218298/1	NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022
75	1084054/2	ODILON DE SANTANA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
76	877399/2	OELIO OLIVEIRA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2022 a 05/05/2022
77	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 22/06/2022
78	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
79	11694114/2	PAULA AZEREDO COUTINHO NASCIMENTO PRADO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	01/04/2022 a 27/09/2022
80	11609290/4	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/02/2022 a 15/02/2022
81	11764279/1	RAIANE SILVA MOCELAI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 17/02/2022
82	768290/1	RAILON RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 05/04/2022
83	1156861/5	RAPHAELA ROCHA FERREIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/03/2022 a 10/09/2022
84	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2022 a 28/04/2022
85	891116/5	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	Técnico em Radiologia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2022 a 05/04/2022
86	11548967/4	ROSIANE FERREIRA LEMOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 13/04/2022
87	11593067/3	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 13/04/2022
88	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2022 a 17/07/2022
89	386458/4	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 01/04/2022
90	11741503/1	SAMARA NERES REZENDE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 01/04/2022
91	1120735/1	SHELLY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 23/05/2022
92	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2022 a 08/04/2022
93	11708786/4	SIRLAR FERREIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2022 a 23/01/2022
94	1195638/1	SOLANGE CAVALHEIRO MICHELON	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2022 a 10/06/2022
95	11709693/3	TALITA SILVA DE OLIVEIRA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	08/02/2022 a 06/08/2022
96	11136200/1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/02/2022 a 13/02/2022
97	11136200/1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2022 a 06/02/2022
98	11724617/2	THAIS MORAIS OLIVEIRA	Médico	Licença Maternidade - INSS	11/02/2022 a 09/08/2022
99	52519/1	VAGNA QUEIROZ MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	21/03/2022 a 16/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	781761/2	AUREANE DE PAULA CARVALHO COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 04/05/2022
2	1017829/2	DARLAN RODRIGUES CORREA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2022 a 06/04/2022
3	663170/1	DEUMARY COELHO FURTADO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2022 a 02/04/2022
4	791407/1	DIOGO MACEDO PRANDINI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 06/07/2022
5	669523/1	GERALDO BATISTA ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2022 a 12/06/2022
6	812848/2	GILSON PIRES DE MACEDO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2022 a 23/03/2022
7	240014/4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2022 a 06/05/2022
8	728576/4	LEIBER ALVES DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2022 a 20/04/2022
9	1055640/1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 27/04/2022
10	78648/1	LORENA RIBEIRO COELHO	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2022 a 30/04/2022
11	201800/3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença Médica Especial	12/04/2022 a
12	348780/2	ROBSON BORGES MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 24/05/2022
13	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2022 a 26/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11139790/1	GISELE BARCELOS FACHINE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2022 a 03/06/2022
2	11736755/1	GRACIELLA VIANA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	26/03/2022 a 21/09/2022
3	820511/3	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
4	11601221/1	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2022 a 30/04/2022
5	11601655/1	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2022 a 02/04/2022

6	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2022 a 24/03/2022
7	11705590/2	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO LINS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2022 a 09/04/2022
8	575334/1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 15/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11615990/2	ELDINEI JOSE PEREIRA LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 14/04/2022

PALMAS-TO, 20 de Abril de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11695781/2	ALYNE OLIVEIRA DE MATOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2022 a 28/01/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11594446/3	DAURIANE MORAIS FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 18/01/2022
2	767363/3	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2022 a 11/03/2022
3	11662263/3	GLEYZIANNY RODRIGUES DE DEUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2022 a 16/02/2022
4	11502860/3	IGOR MIRANDA RIBEIRO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 15/12/2021
5	753613/5	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2022 a 11/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11759178/1	EDILENE AMERICO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 23/12/2021
2	1238752/1	GILVANIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2022 a 26/03/2022
3	1093584/1	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 14/04/2022
4	1172000/1	JEFERSON SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2022 a 31/01/2022
5	378280/5	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2022 a 11/04/2022
6	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2022 a 24/04/2022
7	1148885/4	SAMARA TAVARES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2022 a 20/03/2022

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11521880/4	ALESSANDRO BRITO MATIAS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 15/01/2022
2	1131524/12	GILBERTO ALVES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2021 a 04/01/2022
3	877508/5	RENILDA DOS REIS DIAS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 01/02/2022

PALMAS-TO, 20 de Abril de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.

PROCESSO: 2021 33000 00646
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
ASSUNTO: Dispensa de licitação na emissão apólice de seguro pessoal.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 11 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.761, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2021 33000 000646;

Considerando a necessidade desta Pasta na da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro/emissão apólice de seguro pessoal, na modalidade de Acidentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2022.

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MODULO COMPRADIRETA, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos inciso II, do art. 42, do Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro/emissão apólice de seguro pessoal, em favor da empresa: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Processo nº 2021 33000 000646.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, aos 20 vinte dias do mês de abril de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Pasta;

Considerando a permissão contida no *caput*, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor de fls. 105/107 e Ato Motivado nº 01/2022, às fls. 108;

Considerando ainda o Parecer nº 17/2022 da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 172/180 e Parecer "SCE" nº 149/2022, da Procuradoria-Geral do Estado às fls. 182/189;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/17010/000103.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 325, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 66/2022, oriundo do Departamento de Execução e Fiscalização de Serviços - DEFSSP, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 72/2020 inserido no Processo Nº 2018/17010/000234, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Gomes Miranda, matrícula: 876140-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Gestor, bem como, os servidores abaixo relacionados, executarem a função de Fiscal e Suplente de contrato, citados a seguir:

SERVIDOR (DIRETOR DE UNIDADE)	MATRÍCULA	UNIDADE DE REFERÊNCIA	REGIONAL
FISCAL: Herberston Vieira de Sousa SUPLENTE: Lúcio Mota Duarte	11579994-1 11582561-1	Araguatins	I
FISCAL: Eliakin de Sousa Moraes SUPLENTE: Kelly Cristina dos Santos Lima	1376212-2 11579234-1	Araguaína	II
FISCAL: Nurián Miranda Pereira SUPLENTE: Adriano de Sousa Almeida	11580879-1 11654082-1	Guarai	III
FISCAL: Leandro Oliveira de Sá SUPLENTE: Layanne Meirele Dutra da Silva	11142731-3 11186810-2	Paraíso do Tocantins	IV
FISCAL: Lilian de Cassia Cirqueira Santos Moreira SUPLENTE: Rosilda de Carvalho Costa Mota	11580062-1 11654260-1	UPF - Palmas	V
FISCAL: Marcos Rodrigues Porto SUPLENTE: Almir Pereira da Silva	11585358-1 11578971-1	USM - Cariri	VI
FISCAL: Mykael Nascimento Gonçalves SUPLENTE: Tarciso Alves de Sousa	11577975-1 1122339-2	Dianópolis	VII
FISCAL: Myller Bispo de Assis SUPLENTE: Eduardo Pereira dos Santos	11582294-1 11580380-1	Arraias	VIII

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 536, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.892, de 22 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 68/2022/GABSEC/SECTUR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000002/2022	010407.00002/2022	2022/10821/000021	3ª EDIÇÃO DO PROJETO ME TOCA DE REGISTRO AUDIOVISUAL DA MÚSICA TOCANTINENSE EM FORMATO DE PROGRAMA TELEVISIVO PARA TODO O ESTADO DO TOCANTINS	IVALDO VIEIRA VAZ JÚNIOR	11692928-1
77010.000003/2022	010407.00003/2022	2022/10821/000028	FESTIVAL DE MÚSICA METOCA - FESTIVAL DE MÚSICA AUTÓRICA E INÉDITA, EM QUE SERÃO SELECIONADOS 10 TEMAS TOCANTINENSES COMO INSPIRAÇÃO PARA QUE OS ARTISTAS COMPOHAM CANÇÕES TEMÁTICAS.	IVALDO VIEIRA VAZ JÚNIOR	11692928-1

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

COMUNICADO Nº 03/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Assunto: Edital Sexta Cultural 2021/2022

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a interposição de recursos, em decorrência do ponto facultativo do dia 14 de abril conforme, DECRETO Nº 6.433, DE 6 DE ABRIL DE 2022, publicado pelo governo do Estado no Diário Oficial, de 06 de abril de 2022, a Sectur COMUNICA aos interessados que foram alterados os prazos dos itens 4 a 6, conforme tabela abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
4	Interposição de recursos ao resultado preliminar	15/04 a 25/04/2022
5	Análise dos recursos, homologação e publicação do resultado final	26/04 a 05/05/2022
6	Assinatura do Termo de Colaboração e pagamento	09/05/2022

Palmas - TO, 19 de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
SECRETÁRIO

EDITAL Nº 07/2022/GABSEC/SECTUR.

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022, 15º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

Art. 1º A Secretaria da Cultura e Turismo, torna público o resultado definitivo dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem do 15º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Vanessa Tkidi Calixto Xerente	xxx.xxx.161-05	Tocantínia	Capim dourado e seda de buriti	35,6
2º	Marcio Belo dos Santos	xxx.xxx.981-34	Porto Nacional	Madeira, pele de animal, casca de árvore e cerâmica	35,3
3º	Elisângela Ribeiro Amâncio	xxx.xxx.221-82	Xambioá	Madeira, semente e fibra	35
4º	Adelson Paz de Oliveira	xxx.xxx.291-49	Babaçulândia	Coco babaçu	34,6
5º	Josias de Souza Menezes	xxx.xxx.061-49	Gurupi	Madeira	30,3 Selecionado Item 5.6
6º	Adrielle da Silva Pinto	xxx.xxx.580-00	Palmas	Biojoias	29,33 Suplente

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Centro Cultural Káje	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	37
2º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim dourado	36,8
3º	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Semente, capim dourado e fibra.	36,6
4º	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros	04.483.134/0001-61	Mateiros	Capim dourado e fibra	35,5
5º	Associação Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Semente e fibra	35,3
6º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001 - 11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica e palha de buriti	35
7º	Associação dos Artesãos Extrativistas do povoado do Mumbuca	05.010.011/0001-76	Mateiros	Capim dourado	Não cumpriu item 4
8º	Associação Gurupiense de Artesãos	39.646.840/0001 - 61	Gurupi	Gurupi	Não cumpriu item 4
9º	Anfrisia Pereira Cardoso/Ourivesaria Colonial	12.298.163/0001-81	Natividade	Ouro	Não cumpriu item 4

Art. 2º O Chamamento nº 02/2022 conforme item 2.1, disponibilizou 11 (onze) oportunidades, sendo 04 (quatro) vagas para artesãos individuais (pessoa física) e 07 (sete) vagas para entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica). Destas 07 (sete) vagas, 02 (duas) são destinadas para associações de etnias indígenas e 02 (duas) para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado, sendo as outras 03 (três) vagas destinadas a entidades que representam artesãos com tipologias variadas.

Art. 3º Considerando a discricionariedade dada à Comissão de Avaliação e Seleção pelo item 5.6 do Chamamento nº 02/2022, vejamos:

Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Chamamento.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Seleção disponibilizou a vaga não preenchida na categoria entidades representativas para a categoria artesão individual, ficando esta com 05 (cinco) oportunidades para participação na 15ª Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 555, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora FERNANDA DA CRUZ SANTOS TELES, número funcional 1149687-1, Professora da Educação Básica, em 154 (cento cinquenta e quatro) horas mensais, a partir de 1º de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MAURÍCIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, PROEB, nº funcional 540459-3, no período de 22/12/2021 a 20/01/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
583987-1	MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA	128	14 de fevereiro de 2022
571201-1	SIMONE SORREA DE SOUSA	180	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
862396-1	ANDREIA HOLANDA BRITO DE CASTRO	134	14 de fevereiro de 2022
1066242-3	CLEUBIA DO VALE COSTA GONÇALVES	180	20 de janeiro de 2022
1118862-1	FREDERICO BORGES DE ALMEIDA	90	14 de fevereiro de 2022
966633-1	IDELVANIA GOMES DE SOUSARIBEIRO	167	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1101072-4	LARISSA CARDOSO BELTRÃO	180	14 de fevereiro de 2022
795462-1	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA	96	14 de fevereiro de 2022
564804-2	MÁRCIO DE CARVALHO	180	14 de fevereiro de 2022
1221817-1	MARIA JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO	103	14 de fevereiro de 2022
1207911-1	ROSINEIDE FERREIRA DA HORA	140	14 de fevereiro de 2022
980538-4	VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO	167	14 de fevereiro de 2022
1117840-1	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	96	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1225677-1	ACÁCIO LOPES SOARES	90	8 de abril de 2022
833396-1	ANEYDE LOPES LIMA	128	14 de fevereiro de 2022
529671-1	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	180	14 de fevereiro de 2022
841708-1	ELISANIA COELHO MARINHO NEVES	180	14 de fevereiro de 2022
1198157-1	ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA	154	14 de fevereiro de 2022
460695-1	LEILA DINAMICLEIA DA COSTA SOUSA	180	14 de fevereiro de 2022
972864-2	LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA	180	14 de fevereiro de 2022
1017144-6	MANOEL FEITOSA DIAS	154	14 de fevereiro de 2022
1240862-2	NÁDIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	180	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
883650-1	CRISTIANE MARIAARAÚJO PEREIRA	180	14 de fevereiro de 2022
791699-5	ERISMAR GALVÃO DA COSTA	167	20 de março de 2022
1205234-1	JANAINA GONÇALVES GAMA	96	14 de fevereiro de 2022
1230549-1	LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	90	5 de abril de 2022
556110-6	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	154	14 de fevereiro de 2022
966190-1	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	173	14 de fevereiro de 2022
967236-4	ROBSON MARTINS REZENDE	90	2 de fevereiro de 2022
619015-2	SORAIA SANTOS DE SOUSA	90	14 de fevereiro de 2022
619015-3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	180	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDRE LUIZ DE SOUZA, Professor da Educação Básica, nº funcional 557654-4, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 90 horas, a partir de 04 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO, número funcional 1052926-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Colégio Estadual Duque de Caxias;

2. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, número funcional 114902-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Colégio Estadual Duque de Caxias;

3. ELY DE FARIAS, número funcional 647126-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Duque de Caxias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 602, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. RENATA RIBEIRO REIS, número funcional 860181-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 603, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUÇO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS, número funcional 783356-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

2. FERNANDA ALVES TEIXEIRA, número funcional 805753-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

3. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, número funcional 1221892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

4. FRANCISCO SOARES PACHECO, número funcional 396427-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

5. IVONE COSTA MARTINS ALVES, número funcional 879360-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

6. MAYLA AMADEU, número funcional 188790-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

7. MERIAN LOPES DE SOUSA, número funcional 911814-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 604, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ELIWELTON GONCALVES SANTOS, número funcional 1196839-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

2. EZEQUIEL GUIMARAES COSTA, número funcional 772000-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

3. KELLYANE SILVA DUARTE, número funcional 888786-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 605, DE 13 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. FLORISMA DIAS GONCALVES, número funcional 825314-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 18 de março de 2022, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

2. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, número funcional 1004727-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 18 de março de 2022, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 606, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, número funcional 1164902-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

2. JOVAILTON FELIX DA SILVA, número funcional 790956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CRISTIANE CASTRO PIMENTEL, número funcional 44729-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

2. HELCIO DA SILVA COELHO, número funcional 704651-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã;

3. JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA, número funcional 1247093-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

4. KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO SOUSA, número funcional 1123297-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

5. SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, número funcional 483944-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 608, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, número funcional 664951-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

2. CLAYDSON MARINHO SILVA, número funcional 885645-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

3. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, número funcional 793234-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

4. FRANCISCO GOMES DE MELO NETO, número funcional 1240161-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

5. JAIR OLIVEIRA RAMOS, número funcional 1074857-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

6. JOSE TENORIO SILVA, número funcional 712775-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia;

7. LUCELIO ABREU DE CARVALHO, número funcional 994604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

8. MARCELO JOSE DE SOUZA MELO, número funcional 1244744-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

9. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, número funcional 552840-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

10. SINARA DE FATIMA CABOCLLO DE ALENCAR, número funcional 648295-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

11. VANESSA SANTIAGO ARAUJO, número funcional 1199307-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 609, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CARLOS RIBEIRO LOPES, PROEB, nº funcional 424241-2, no período de 02 a 15/05/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 610, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CLAUDIA BATISTA, Professora da Educação Básica, nº funcional 808432-2, com lotação na Assessoria Jurídica, para a Diretoria de Gestão da Educação Básica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 611, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 930365-1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 12 de abril de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ANTONIA OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA, número funcional 760460-4, Professora Normalista, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 613, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, número funcional 1012614-3, Professor Normalista, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 12 de abril de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 614, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ELBA ARAUJO DIAS, número funcional 1177435-1, Professora da Educação Básica, em 96 (noventa e seis) horas mensais, a partir de 1º de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 615, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES, número funcional 30767-7, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 13 de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 616, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da etapa avaliativa do servidor público lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 616, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
XXX.XXX.431-68	942240-6	Fábio Pereira Vaz	142

PORTARIA-SEDUC Nº 617, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 541, de 04 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6066, de 8 de abril de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ALBERTO SOARES DA SILVA, número funcional 250470-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 72 horas aulas mensais	para ministrar 46 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 618, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DENISE CARLA BARROS AMORIM SOUZA, número funcional 985469-6, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 72 horas aulas mensais	para ministrar 26 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 619, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 780770-4, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 64 horas aulas mensais	para ministrar 58 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 582, de 11 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6069, de 13 de abril de 2022, na parte que designou a servidora MARCIA MOREIRA DE SOUZA, número funcional 1037684-1, para exercer a função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, no Município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 621, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 492, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 622, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

NELIO OLIVEIRA SILVA, Assessor Comissionado I-CA-1, nº funcional 1020277-4, com lotação na Diretoria de Obras, para a Diretoria de Comunicação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 623, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES PACHECO BRASIL, Professora da Educação Básica, nº funcional 600596-1, com lotação na Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, para a Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico e Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 624, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 491, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, número funcional 779894-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 27 de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 625, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 483, de 25 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6060, de 31 de março de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, número funcional 616890-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022	no período de 14 de fevereiro a 6 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 626, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora FERNANDA ALMEIDA TORRES SINIGALHA, matrícula nº 956226-2 cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, município de Gurupi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, a partir de 07 de abril de 2022, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 627, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 492, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, PATRICIA FERNANDES DA COSTA, número funcional 1196456-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais	para ministrar 83 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 628, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, número funcional 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de maio de 2022, em substituição à servidora MARYCLEIDE CALÔ NASCIMENTO, número funcional 697282-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCUS PAULO DOS SANTOS, número funcional 1133250-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 9 de maio de 2022, em substituição à servidora MARYCLEIDE CALÔ NASCIMENTO, número funcional 697282-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 629, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Institui comissão para alimentação do sistema do TCE - SICAP-LCO da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão para alimentação do Sistema SICAP/LCO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação e Obras), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios, e toda e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e Municípios.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

SERVIDOR (A)	TIPO DE PERFIL	FASES
Júlia Alves Gomes, Matrícula nº 1144138-3; Marina Gomes Santos Barbosa Albuquerque, Matrícula nº 1251481-5; Marcia Flausino Vieira Alves, Matrícula nº 1129899-1.	Dispensa e Inexigibilidades; Adesões a Ata de Registro de Preço.	1ª, 2ª e 3ª
Marcos Vinicius de Souza Moreira, Matrícula nº 97643-3; Alyandra de Abreu Alves Silvestre, Matrícula nº 11739240-1; Taysson Patrício de Souza Reis, Matrícula nº 11760214-1; Graciana Herculano de Albemaz Ribeiro, Matrícula nº 11763418-1.	Responsável Autorizado	Todas
Joreny Magalhães Costa, Matrícula nº 11500816-4.	Contratos em Geral; Termos Aditivos.	3ª

Silvania Martins Moreira Lima, Matrícula nº 1126520-8; Américo Martins de Sá Neto, Matrícula nº 301647-3; Danilo Melo de Farias, Matrícula nº 1265474-2; Elton Ferreira Leal, Matrícula nº 144165-5; Evandro Henrique Souza e Silva, Matrícula nº 11628677-3; Ihara Ponciano da Costa, Matrícula nº 11557664-3; Juliano Luiz Bettanin, Matrícula nº 985640-4; Jurandi da Conceição Barbosa, Matrícula nº 882050-3; Willian Harvey Tavares Sousa, Matrícula nº 780410-1.	Obras e Medições.
---	-------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-Seduc nº 645, de 21 de maio de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 630, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Estadual, resolve:

REMOVER

os servidores adiante relacionados para as Unidades de Lotações especificadas, a seguir, a partir de 1º de abril de 2022.

- ADRIANO DE CARVALHO, número funcional 816453-1, Diretoria de Desporto Educacional;
- AGDA BARROS DE SOUSA, número funcional 320393-4, Diretoria de Desporto Educacional;
- ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE, número funcional 11739240-1, Assessoria de Licitações;
- BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, número funcional 11720301-2, Diretoria de Desporto Educacional;
- CARLOS RICARDO DOS SANTOS, número funcional 397869-5, Diretoria de Desporto Educacional;
- CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA, número funcional 629070-1, Diretoria de Desporto Educacional;
- DANIELA AMORIM LIMA, número funcional 584812-4, Assessoria de Licitações;
- HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO, número funcional 11686600-2, Diretoria de Desporto Educacional;
- JOHNNY SILVA FACUNDO, número funcional 1247670-1, Diretoria de Desporto Educacional;
- JOSE EDUARDO MORAIS DE ARAUJO, número funcional 124180-4, Gerência de Educação Indígena;
- KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA, número funcional 774902-3, Diretoria de Desporto Educacional;
- LEONARDO PEREIRA BERNARDES, número funcional 1254243-1, Diretoria de Desporto Educacional;
- LUCIANA MONTEIRO COSTA, número funcional 32831-5, Diretoria de Desporto Educacional;
- MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, número funcional 682060-1, Assessoria de Licitações;
- MARCOS VINICIUS DE SOUZAMOREIRA, número funcional 97643-3, Assessoria de Licitações;
- MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, número funcional 710122-3, Assessoria de Licitações;
- PAULO SERGIO BRANDAO, número funcional 655226-1, Diretoria de Desporto Educacional;
- RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, número funcional 770052-4, Diretoria de Desporto Educacional;
- RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINA, número funcional 11739240-1, Assessoria de Licitações;

20. RUBENS ABDALA JUNIOR, número funcional 1217046-1, Diretoria de Desporto Educacional;

21. SARA PEREIRA DE ALMEIDA, número funcional 1167073-2, Assessoria de Licitações;

22. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA CARVALHO, número funcional 454774-4, Diretoria de Desporto Educacional;

23. SONELY CASSIANO, número funcional 534812-4, Assessoria de Licitações;

24. SORAYA FERNANDES FAQUINI, número funcional 11743549-1, Assessoria de Licitações;

25. THAYS ALVES PEREIRA, número funcional 1253549-1, Diretoria de Desporto Educacional;

26. VANILDE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA, número funcional 575644-1, Diretoria de Desporto Educacional;

27. VINICIUS GOMES MARQUES, número funcional 457337-2, Diretoria de Desporto Educacional;

28. WANIO BRAGA RIBEIRO MARACAIPE, número funcional 11213000-6, Diretoria de Desporto Educacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 632, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DANIELLA DE SA CAMPOS VIEIRA, número funcional 957966-5, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral da APAE - Escola Especial São Francisco de Assis, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 6 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 008/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a Empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, a dar início à obra de construção de refeitório, central de GPL, casa de bombas, depósitos de lixo orgânico e reciclável, rampas cobertas, instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico e reforma dos banheiros do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, situado no município de Araguaína/TO, objeto da Tomada de Preços nº 013/2021, na conformidade do Contrato nº 008/2022, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 28 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2021/27000/000235
Nº CONTRATO: 067/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento inclusão a inclusão de nova Fonte de Recursos do Contrato nº 067/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Cláusula quinta do Termo de Contrato nº 067/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fontes de Recurso: 100 e 0210.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

EDITAL Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/SEDUC-TO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação e Cultura/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (MEC/CAPES) e a Secretaria de Educação (SEDUC), mediante o compromisso de manter os Polos de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Tocantins, torna público este Edital, que estabelece os procedimentos e normas do processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB no Estado do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem como finalidade o provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo da UAB no Estado do Tocantins, considerando o que determina a Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019, Portaria CAPES/MEC nº 139, de 13/07/2017, Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23/01/2017, Portaria CAPES/MEC nº 183, de 21/10/2016, Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e os princípios que regem a Administração Pública da Constituição Federal de 1988.

1.2 Este edital de seleção para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo da UAB no Estado do Tocantins não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista.

1.3 A validade do processo seletivo será pelo período de até 4 (quatro) anos, de acordo com o que preceitua o art. 10, da Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9/10/2019.

1.4 A participação do candidato implica conhecimento dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá declarar falta de ciência.

2 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Este processo destina-se a selecionar 01 (um) candidato e 01 (um) cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB, em seu município de origem, conforme tabela abaixo:

CIDADE/POLO	VAGAS PARA DESIGNAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
Alvorada	01	01
Araguacema	01	01
Formoso do Araguaia	01	01
Miracema do Tocantins	01	01
Paraíso do Tocantins	01	01
Pedro Afonso	-	01
Porto Nacional	-	01
Taguatinga	-	01
Xambioá	01	01

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar à função delimitada neste edital e atuar na qualidade de "Bolsista", aqueles que atenderem a todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprovada que deve ser encaminhada junto com a ficha de inscrição para o endereço eletrônico (seletivopolouab2022@seduc.to.gov.br) divulgado neste edital:

I. ser agente público vinculado (concursado) ao ente mantenedor do polo;

II. ser graduado em nível Superior (licenciatura);

III. ser docente da Educação Básica Pública, com no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério nos últimos 10 (dez) anos, em consonância com o inciso VI, art. 4º da Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23/01/2017 (comprovar por declaração, emitida pelo Setor de Recursos Humanos e Administração de Pessoal);

IV. disponibilizar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 8 (oito) horas diárias, que poderão ser cumpridas, inclusive aos sábados, respeitada a legislação vigente, assegurando os dias e horários das atividades desenvolvidas no polo;

V. possuir carga horária compatível com as atividades do polo;

VI. residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele (apresentar comprovante de residência);

VII. não estar nomeado em comissão de secretário municipal/estadual ou equivalente;

VIII. não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;

3.2 É permitido ao professor aposentado atuar como Coordenador de Polo independentemente do vínculo, tendo especial atenção ao item 9 (Da Remuneração) deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar do processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, exclusivamente, por meio eletrônico, (e-mail: seletivopolouab2022@seduc.to.gov.br), mediante preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) e envio da documentação exigida neste edital, em formato PDF.

4.2 Tanto o assunto do e-mail quanto o arquivo de documentação de inscrição, devem ser identificados no título com o nº do CPF do candidato e o Polo/cidade de concorrência pelo candidato.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (um) único arquivo em formato PDF contendo cópia digitalizada e legível da documentação requerida, na seguinte ordem:

- a) cópia digitalizada e legível da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) cópia digitalizada e legível do *Currículo Lattes* atualizado;
- c) cópia digitalizada e legível do RG;
- d) cópia digitalizada e legível do CPF;
- e) cópia digitalizada, legível e atualizada do comprovante de endereço;
- f) cópia digitalizada e legível do título de doutorado (facultativo);
- g) cópia digitalizada e legível do título de mestrado (facultativo);
- h) cópia digitalizada e legível do título de especialista (facultativo);
- i) cópia digitalizada e legível do título de graduação (obrigatório);
- j) cópia digitalizada e legível de experiência profissional em gestão escolar na modalidade a distância;
- k) cópia digitalizada e legível de cursos de formação (gestão ou docência);
- l) cópia digitalizada e legível de comprovante de experiência profissional em docência na Educação Básica Pública (declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos e Administração de Pessoal);
- m) cópia digitalizada e legível de comprovante de experiência profissional em Coordenação de Polos de Educação a Distância;
- n) documento comprobatório de vínculo (concurso) legal com a mantenedora SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL (contracheque).

4.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, por meio eletrônico a partir das 10h da data de abertura até às 23:59min do dia do encerramento, conforme as datas estipuladas no cronograma deste edital.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados do formulário de inscrição.

4.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados do formulário de inscrição.

4.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que após a realização da inscrição o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8 Cabe ao candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site oficial da SEDUC-TO (www.seduc.to.gov.br), bem como o resultado final que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo de Educação a Distância do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria-SEDUC nº 553, de 05 de abril de 2022.

I. O presente processo seletivo simplificado não acarretará em nenhuma natureza de despesas para a SEDUC, uma vez que a realização do certame consistirá na análise de documentação de inscrição e curricular mediante arquivos em formatos digitais.

5.2 O processo seletivo simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de coordenador de polo da UAB será realizado em ETAPA ÚNICA, mediante análise e atribuição de pontuação conforme documentação de inscrição e curricular.

I. serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou alheia ao contexto da seleção;

II. a análise de currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO III deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a 20 (vinte);

III. total máximo de pontos obtidos pelo candidato 20 pontos;

IV. cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação;

V. em caso de empate nas pontuações finais, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

b) o candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas f e g do anexo III deste edital;

VI. os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas finais, respeitando os critérios de desempate.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado pela Secretaria de Estado da Educação, no Diário Oficial do Estado Tocantins, em conformidade com as datas previstas no cronograma deste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail: seletivopolouab2022@seduc.to.gov.br), a partir das 10h até 23:59min, de acordo com as datas previstas no cronograma, mediante solicitação do candidato, após a publicação dos resultados deste certame, através do formulário (ANEXO II) deste edital.

7.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

7.3 Os recursos serão analisados, sendo a decisão final da Comissão de Seleção, irrecorrível na instância administrativa.

7.4 O julgamento da Comissão de Seleção será mediante análise documental e curricular para atribuição de pontuação.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada pela Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, conforme demanda e normas estabelecidas pela CAPES para funcionamento dos Polos de Educação a Distância da UAB. O candidato convocado será designado (lotado) pela SEDUC e/ou Prefeitura Municipal (em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica) para o polo que foi aprovado.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Ao Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB será concedida uma bolsa mensal, que atualmente tem o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme Portaria CAPES/MEC nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, desde que:

I - atenda aos requisitos dispostos na Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019;

II - o polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito da Gestão da UAB;

III - não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

IV - possua a documentação completa e correta exigida no item 4 deste edital.

9.2 O valor da bolsa para Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB poderá ser alterado, caso haja publicação de nova portaria da CAPES versando sobre o assunto.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 O Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB desenvolverá suas atividades típicas de gestão e administração, considerando o disposto no art. 3º da Portaria CAPES/MEC nº 232, de 9 de outubro de 2019, sendo elas:

I. apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das Instituições Pública de Ensino Superior - IPES;

II. acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III. articular junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV. garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V. articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI. acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII. acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII. dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX. em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento de tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação de avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X. orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI. articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII. planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII. realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV. conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV. participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI. elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII. relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPES;

XVIII. organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX. receber e prestar informações no que couber aos órgãos do Ministério da Educação ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX. promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI. participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos polos UAB;

XXII. estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII. estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DE POLO UAB - SEDUC/TO	
26/04/2022	Publicação do edital
28/04/2022	Prazo para impugnação do edital
29/04 a 29/05/2022	Período de inscrição (exclusivamente via correio eletrônico informado no edital)
30/05/2022	Homologação das inscrições
02/06/2022	Prazo de recurso da homologação das inscrições
06/06/2022	Resposta dos recursos da homologação das inscrições
10/06/2022	Período de realização da análise curricular
15/06/2022	Publicação do resultado preliminar da análise curricular
20/06/2022	Prazo para recurso da análise curricular
23/06/2022	Resposta dos recursos da análise curricular
28/06/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria-SEDUC nº 553, de 05 de abril de 2022.

12.2 Este edital será amplamente divulgado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final das inscrições.

12.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.4 Todos os atos praticados pela Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado serão registrados em formulário específico para posterior encaminhamento a CAPES.

12.5 O resultado deste processo seletivo será comunicado pela autoridade responsável oficialmente à CAPES.

12.6 O candidato selecionado, ficará na função de Coordenador de Polo UAB por até 4 (quatro) anos, a partir da data em que for designado pela Secretária de Estado da Educação do Tocantins.

12.7 Este edital foi submetido à Assessoria Jurídica para verificação da consonância com as determinações das Portarias/CAPES mencionadas nas Disposições Preliminares.

12.8 Por necessidade de conveniência da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

12.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste edital e suas respectivas alterações.

12.10 De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Palmas - TO, foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

12.11 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME CIVIL			
NOME SOCIAL			
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	DATA DE NASCIMENTO
RG	EMISSOR/UF	DATA DE EMISSÃO	CPF
SEXO () MASCULINO () FEMININO	ESTADO CIVIL		
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
DADOS DE ENDEREÇO/CONTATO			
RUA		Nº	
BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	
E-MAIL	TELEFONE	CELULAR	
()	()	()	

Declaro para fins de direito, perante a Secretaria Estadual de Educação, que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB, com dedicação de 40h (semanais) ao Polo de Educação a Distância.

Estou ciente de que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará na eliminação neste processo seletivo.

Palmas, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, apresento recurso junto esta Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga e Cadastro Reserva para a função de Coordenador de Polo de Educação a Distância da UAB do Estado do Tocantins Nº.....

Objeto da Contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Palmas, ____ de ____ de 20 ____

Candidato/assinatura

ANEXO III
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Título de Doutor na área da educação	3,0	3,0
b) Título de Mestre na área da educação	2,0	2,0
c) Título de Especialista na área da educação (1 ponto por título)	1,0	2,0
d) Título de graduação em nível superior (Licenciatura) (1 ponto por título)	1,0	2,0
e) Experiência profissional em gestão escolar na modalidade a distância (a partir de 1 ano)	0,5	4,0
f) Cursos de formação para atuar como Gestor ou Docente na educação de modalidade a distância (a partir de 20 horas)	0,5	2,0
g) Experiência profissional em docência na Educação Básica Pública (a partir de 1 ano)	1,0	3,0
h) Experiência profissional em coordenação de polos EaD no âmbito público (1 ponto por ano)	1,0	2,0
Total de pontos	-	

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO (A):

Jaynara de Moraes Moreira, matrícula nº 798657-5,

EQUIPE DE APOIO:

Fernando Alves de Lima Neto, matrícula nº 772462-3,
James Ideon dos Santos Figueira, matrícula nº 949519-7,
Diego Alves Pereira, matrícula nº 11722320-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADILSON FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO, CNPJ sob o nº 01.392.733/0001-81 localizado a Rua: Siqueira Campos, S/N, QD 40, Lt 001, Centro, Araguatins - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 06/05/2022, às 9h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Osvaldo, no Setor Financeiro das 07h e 30min às 17h, através do e-mail: escolaosvaldofranco@gmail.com, ou no Portal COMPRAS.GOV.BR.

Araguatins - TO, 18 de abril de 2022.

ELIABE ANTONIO MIGUEL
Presidente da Associação de Apoio ao CEOF

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.192.932/0001-46 localizada na Avenida Tocantins, esquina com Rua Maria Conceição de Moraes, s/nº, Setor Jardim Guaxupé, Porto Nacional - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 03/05/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira - Porto Nacional/TO, na Coordenação Financeira das 08h às 12h. Tel.: (63) 3363-5380, através do e-mail: custodia.financa@gmail.com.

Porto Nacional/TO, 18 de abril de 2022.

JÉSSYCA VALLESKA DUARTE DE ALMEIDA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.067,25 (vinte e nove mil, sessenta e sete reais e vinte cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2022 e encerramento em 21/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CRISTIANY ALVES GUIMARÃES - Representante legal da Contratante: VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: M A G DA SILVA
CNPJ: 08.381.159/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2022 e encerramento em 21/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CRISTIANY ALVES GUIMARÃES - Representante legal da Contratante: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA - Representante legal Contratada.

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.886,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2022 e encerramento em 21/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CRISTIANY ALVES GUIMARÃES - Representante legal da Contratante: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

CRISTIANY ALVES GUIMARÃES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: A.AAO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CGTI RACHEL DE QUEIROZ.
VALOR: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: TESOURO/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Pela Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO
ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: A.AAO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CGTI RACHEL DE QUEIROZ.
VALOR: R\$ 23.322,68 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: TESOURO/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Pela Contratada: EDIVALDO MARINHO DA COSTA
ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: A.AAO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CGTI RACHEL DE QUEIROZ.
VALOR: R\$ 127.520,88 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Pela Contratada: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: A.AAO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CGTI RACHEL DE QUEIROZ.
VALOR: R\$ 7.823,70 (Sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Pela Contratada: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: A.AAO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CGTI RACHEL DE QUEIROZ.
VALOR: R\$ 8.868,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSOS: TESOUREO/PNAE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Pela Contratada: DENIS PEREIRA GOMES
ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

Palmas - TO, 04 de abril de 2022.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio ao CPMTO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 010/2022.
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: WM Comercial Ltda ME CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.678,32 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: WESLEY VILARINS DA ROCHA - Representante legal da Contratante:
MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

WESLEY VILARINS DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: Rogério Soares Bezerra CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.694,97 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: WESLEY VILARINS DA ROCHA - Representante legal da Contratante: ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

WESLEY VILARINS DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
CONTRATADA: Crislaine Alves de Amorim CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.679,12 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: WESLEY VILARINS DA ROCHA-Representante legal da Contratante CRISLAINE ALVES DE AMORIM - Representante legal Contratada.

WESLEY VILARINS DA ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA DE DUERÉ - TO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal de Contrato, abaixo relacionado, para atuar nos processos de licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

FISCAL DE CONTRATO:

Liz Paola Rodrigues, matrícula nº 11739983-1.

Art. 2º O Fiscal de Contrato acima designado assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Elesbão Lima

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 09h00 min (Horário de Brasília), do dia 03 de maio de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 13 de abril de 2022.

SHIRLEY MIRANDA RÊGO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY, CNPJ/MF sob o nº 01.197.161/0001-80, localizada na Rua Dr. Anésio da R Brito, S/N, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 08h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney - Dianópolis/TO, das 08h00 às 17h00. Tel.: (63) 3692-1585, através do e-mail: abiliowolney@ue.seduc.to.gov.br.

Dianópolis/TO, 12 de abril de 2022.

CAROLINE LONGHI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU, CNPJ/MF sob o nº 05.059.617/0001-04, localizada na Rua Madre Belém, nº 351, Centro, Dianópolis/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29/04/2022 às 08h00. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio João d'Abreu - Dianópolis/TO, na Coordenação Financeira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: (63) 3692 1355, através do e-mail: colegiojoaodeabreu@uol.com.br.

Dianópolis/TO, 13 de abril de 2022.

RONEYDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no CEM CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 04 de Maio de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Ananás/TO, 12 de Abril de 2022.

ANA PAULA MOREIRA MIRANDA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL, CNPJ/MF sob o nº 01.133.698.0001-86 localizada na Rua José Bonifácio, 176 por meio do pregoeiro(a) José Rosa Viana promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02.05.2022 às 08h01min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Paroquial São Miguel, Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00 às 17h00. Tel.: (63) 3473-1493 e através do e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br.

Xambioa/TO, 13 de abril de 2022.

JOSÉ ROSA VIANA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.068.367/0001-00, localizada na Avenida Tocantins s/nº, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06/05/2022 às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Ver. Pedro Xavier Teixeira Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3520-1114 e através do e-mail: pedroxavier@eu.seduc.to.gov.br

Nova Rosalândia/TO, 13 de abril de 2022.

GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO MARQUES ROSAL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO MARQUES ROSAL, CNPJ/MF sob o nº 001.071.438/0001-23 localizada na Rua D, S/N, Setor Aeroporto, Cristalândia-TO, por meio do Pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2022 às 8h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Tocantins Otacílio Marques Rosal. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h30. Tel: (63) 3354-1205 e através do e-mail: financ.cmt017@gmail.com

Cristalândia/TO, 12 de abril de 2022.

AURILENE BARBOSA FRANCO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, CNPJ/MF sob nº 43.361.835/0001-80, por meio da Pregoeira abaixo escrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 10 de maio de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 13 de abril de 2022.

TATIANY ALVES BRITO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: J V de Menezes Eireli
CNPJ: 02.848.222/0001-84
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.209,00 (Treze mil, duzentos e nove reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante José Valter de Menezes - Representante legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: D S S Silva Varejista Eireli
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.918,20 (Dez mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: M.M.P Comércio de Carnes Ltda.
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.797,50 (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Márcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: Juarez de Oliveira Lopes
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.186,70 (Onze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa Ltda.
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.827,54 (Doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: E Fernandes da Silva Santos
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.198,77 (Doze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Edilene Fernandes da Silva - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: Supermercado Lider Ltda.
CNPJ: 873.353.601-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.415,24 (Quinze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: M H S Santiago Ltda.
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.021,33 (Onze mil, vinte e um reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: K. R. Melo - Eireli
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Campos Brasil por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.439,45 (Doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 24/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes.
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.991,83 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante.

Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO CNPJ: sob o nº 01.284.632/0001-97 localizada na Avenida Tocantins Esq. Av. Paraná, Quadra 36, Silvanópolis-TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02/05/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual João Pires Querido, na Cidade de Silvanópolis - TO, das 08h00min às 18h00min. Tel.: (63)3542-1460, através do e-mail: financeiroassocapoio@gmail.com.

Silvanópolis-TO, 18 de abril de 2022.

FRANCISCO PUTENCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, CNPJ/MF sob o nº 01.230.353.0001/40, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/nº, no Distrito de Jacilândia, na Cidade de Araganã-TO, por meio do Pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento aos alunos matriculados de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio Básico na Escola Estadual São Pedro, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Data de abertura: 12/05/2022 às 08h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br.

Araguanã-TO, 18 de abril de 2022.

LUIZ MORAIS ROCHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: J A de Sousa Vidal
CNPJ: 23.635.068/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Anaides Brito Miranda por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.198,20 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME Waldice Maria Fernandes Moreira-Representante legal da Contratante.
NOME José Amarildo de Sousa Vidal-Representante legal contratada.

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rui Barbosa
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.140,30 (dois mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/03/2022 e encerramento em 27/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Jeane Pereira Ferreira - representante legal da contratante.
Valdir Lino de Oliveira - representante da contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa LTDA
CNPJ: 10353105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa LTDA
CNPJ: 10353105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 29/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Francisco Elisman de Oliveira - MEI
CNPJ: 19.810.839/0001-13
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.407,78 (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2022 e encerramento em 29/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante legal da Contratante
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
DE ARAGOMINAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: MARILUCIA COELHO DOS SANTOS
CNPJ: 42.883.757/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,76 (nove mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Lusinaldo Almimo da Silva
NOME - Representante legal Contratada: Marilucia Coelho Dos Santos

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.265,50 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME - Representante legal Contratada: Srª DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.460,04 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME - Representante legal Contratada: Marilucia Coelho Dos Santos

NOME - EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA/RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME

CNPJ: 10.353.105/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.994,00 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME-Representante legal da contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.722,08 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME - Representante legal da contratada: Juarez de Oliveira Lopes

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.291,80 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 12/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME - Representante legal da contratada: Valdir Lino de Oliveira

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 02/2022

CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas

CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.994,20 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 07/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Lusinaldo Almimo da Silva

NOME - Representante legal Contratada: Marilucia Coelho Dos Santos

NOME - EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA/RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.775,00 (Trinta de um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 07/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva
NOME-Representante legal da contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.494,94 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 07/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva
NOME - Representante legal da contratada: Juarez de Oliveira Lopes

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA- ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas de Aragominas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,42 (oito mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/04/2022 e encerramento em 07/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da contratante: Lusinaldo Almimo da Silva
NOME - Representante legal da contratada: Valdir Lino de Oliveira

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 275, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviço de interesse desta Secretaria, no Posto Fiscal de Caseara, da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2022, com carga horária de 180 horas mensais e obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional
1	Florianio Gonzaga de Campos	556753-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº 086/2022**

PROCESSO Nº 2015/6140/500576
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/001787
RECORRENTE: HILARIO DALMOLIN
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.432.797-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. ENTREGA COM OMISSÕES DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS-DIF. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando o contribuinte fizer a entrega do DIF com omissões, implicando em sanção por descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2015/001787 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), do campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Evanita Bezerra Cruz, Fernanda Halum Pitaluga, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos sete dias do mês de outubro de 2021, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 087/2022

PROCESSO Nº 2015/6640/500772
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/002838
RECORRENTE: LEITBOM S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.397.659-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. OMISSÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando o contribuinte deixar de entregar à fiscalização os documentos e livros fiscais constantes da intimação recebida.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade rejeitar a preliminar de decadência, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância julgar procedente o auto de infração no valor de: campo 4.11 R\$ 1.000,00 (mil reais), mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui Jose Diel, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Osmar Defante e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de junho de 2021, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 088/2022

PROCESSO Nº 2018/6040/501349
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018/000562
RECORRENTE: PALMAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.454.539-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. OMISSÃO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. PARTE DA AUTUAÇÃO FORA DO PERÍODO DE INTIMAÇÃO. PROCEDÊNCIA EM PARTE - Procede a reclamação tributária quando o contribuinte não transmitir dentro do prazo legal a EFD, exceto em relação ao período fiscalizado em que a transmissão tiver ocorrido de forma espontânea.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa e caráter confiscatório da multa, arguidas pela recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte o auto de infração nº 2018/000562 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do campo 4.11 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do campo 5.11 mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do campo 6.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Evanita Bezerra Cruz, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021 o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 089/2022

PROCESSO Nº 2019/6640/500480
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019/001025
RECORRENTE: FOSPLAN COM E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.436.531-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É parcialmente procedente a reclamação tributária quando comprovado nos autos o registro parcial das notas pelo contribuinte.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2019/001025 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 6.692,79 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), do campo 4.11, R\$ 2.245,97 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), do campo 5.11, R\$ 437,29 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), do campo 6.11 e R\$ 560,74 (quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), do campo 7.11, mais acréscimos legais e absolver dos valores de R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), do campo 4.11, R\$ 173,18 (cento e setenta e três reais e dezoito centavos), do campo 5.11, R\$ 124,42 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), do campo 6.11 e R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), do campo 7.11. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Evanita Bezerra Cruz, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Fernanda Halum Pitaluga e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos sete dias do mês de dezembro de 2021, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 090/2022

PROCESSO Nº 2017/6640/500899
TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017/002504
RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.407.617-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE ESTORNO OBRIGATÓRIO DE CRÉDITOS. SAÍDA DE MERCADORIA COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. DECADÊNCIA - Ao lançamento por homologação se aplicada a regra insculpida no §4º, do art. 150 do CTN, cuja decadência se consuma após cinco anos contados do fato gerador, constatados pagamentos do imposto, ainda que parciais.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acatar a preliminar de decadência arguida pela Recorrente, para reformar a decisão de primeira instância e julgar extinto pela decadência o auto de infração 2017/002504. O advogado Aldecimar Esperândio e o Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 091/2022

PROCESSO Nº 2018/6640/500534

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018/000871

RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.407.617-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. DECADÊNCIA. COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTO DE ALGUNS DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

1. Ao lançamento por homologação se aplicada a regra insculpida no §4º, do art. 150 do CTN, cuja decadência se consuma após cinco anos contados do fato gerador, constatados pagamentos do imposto, ainda que parciais.

2. É devida a exigência tributária quando comprovado o não registro de documentos fiscais de entradas, excluídos do lançamento os documentos fiscais que comprovadamente foram cancelados ou, cujos produtos foram objeto de devolução.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa pela não configuração do fato gerador, erro na determinação de infração e erro na elaboração do levantamento fiscal, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/000871, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 7.687,35 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), do campo 4.11, R\$ 24.239,43 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), do campo 5.11, R\$ 28.306,47 (vinte e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos), do campo 6.11 e R\$ 1.052,08 (um mil e cinquenta e dois reais e oito centavos), do campo 7.11, mais os acréscimos legais e absolver dos valores de R\$ 1.157,38 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), do campo 4.11, R\$ 769,54 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), do campo 5.11, R\$ 700,00 (setecentos reais), do campo 6.11 e R\$ 851,95 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), do campo 7.11 e extinto pela decadência parte do campo 4.11 no valor de R\$ 9.653,70 (nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). O advogado Aldecimar Esperândio e o Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 092/2022

PROCESSO Nº 2018/6640/500535

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018/000872

RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.407.617-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO OBRIGATÓRIO. SAÍDAS COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 29,41%. DECADÊNCIA. ERRO NO LEVANTAMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

1. Ao lançamento por homologação se aplicada a regra insculpida no §4º, do art. 150 do CTN, cuja decadência se consuma após cinco anos contados do fato gerador, constatados pagamentos do imposto, ainda que parciais.

2. É devido o estorno de crédito proporcional às saídas de mercadorias contempladas com redução de base de cálculo em 29,41%, sendo parcialmente nula a exigência fiscal apoiada em levantamento que apresenta falta de clareza na demonstração do ilícito.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por erro no levantamento fiscal, para julgar nulo parte do campo 4.11 no valor de R\$ 20.134,72 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois reais), e por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento por erro na determinação da infração e falta de carência de requisitos legais, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/000872, alterando a penalidade para o artigo 48, inciso IV, alínea "F" da Lei 1.287/01 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 31.579,67 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), do campo 5.11, mais os acréscimos legais e extinto pela decadência parte do campo 4.11 no valor de R\$ 10.066,41 (dez mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). O advogado Aldecimar Esperândio e o Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 093/2022

PROCESSO Nº 2018/6640/500536

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018/000873

RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.407.617-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. VÍCIOS FORMAIS NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ERROS NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PARCIAL - É parcialmente nula a reclamação tributária apoiada em levantamentos elaborados com erros e vícios formais, prejudicando a perfeita identificação da infração.

II - ICMS. MERCADORIAS TRIBUTADAS CLASSIFICADAS COMO ISENTAS EM ECF. EXCLUSÃO DE OPERAÇÕES ISENTAS. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É procedente em parte a exigência originada na indevida classificação de situação tributária isenta para mercadorias com tributação normal, devendo ser excluídas as operações de saídas de produtos realmente isentos e o período alcançado pelo instituto da decadência.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa devido à falta de descrição clara da suposta infração e erro no levantamento, arguida pela Recorrente, para julgar nulo parte do campo 4.11 no valor de R\$ 983,44 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e o campo 5.11 no valor de R\$ 1.085,54 (um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento por erro na determinação de infração, nulidade da sentença e ofensa ao princípio da legalidade, arguidas pela Recorrente.

No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/000873, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), do campo 6.11; e R\$ 3.921,96 (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), do campo 7.11, mais os acréscimos legais. E absolver do valor de R\$ 75.792,50 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), do campo 7.11. e extinto pela decadência parte do campo 4.11 no valor de R\$ 2.401,29 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos). O advogado Aldecimar Esperândio e o Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de março de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº 094/2022

PROCESSO Nº 2018/6640/500537

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2018/000874

RECORRENTE: CAMPELO E SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.407.617-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. VÍCIOS FORMAIS NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ERROS NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PARCIAL - É parcialmente nula a reclamação tributária apoiada em levantamentos elaborados com erros e vícios formais, prejudicando a perfeita identificação da infração.

II - ICMS. UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA MENOR QUE A ESTABELECIDNA NA LEGISLAÇÃO. DECADÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL - É parcialmente procedente a exigência fundada no recolhimento a menor do imposto decorrente da utilização de alíquota menor que a definida na legislação para as operações internas, excluído o período alcançado pelo instituto da decadência.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento, suscitada pela Conselheira Relatora, por cerceamento de defesa devido à falta de descrição clara da suposta infração e erro no levantamento, para julgar nulo parte do campo 4.11 no valor de R\$ 4.775,36 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e o campo 5.11 no valor de R\$ 6.931,97 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), e por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do lançamento por erro na determinação de infração, nulidade da sentença e ofensa ao princípio da legalidade, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/000874, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 7.570,42 (sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), do campo 6.11; e R\$ 10.830,06 (dez mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos), do campo 7.11, mais os acréscimos legais e extinto pela decadência parte do campo 4.11 no valor de R\$ 1.994,73 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). O advogado Aldecimar Esperândio e o Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fizeram sustentação oral pela Recorrente e pela Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Rui José Diel, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Taumaturgo José Neto e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de março de 2022, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos onze dias do mês de abril de 2022.

Luciene Souza Guimarães Passos
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar (agulha, gaze, luva, seringa e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/05/2022.

Palmas/TO, 20 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022. Abertura dia 05.05.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (desinfetante, glicerina, sacos plásticos, etc.), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC. Proc. 2021/34530/00.113. Recursos: Recursos vinculados a fundos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria da Indústria Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - Processo: 2017/19010/000074

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implementação de infraestrutura do Parque Industrial de Guaraí-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/05/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.to.gov.br/seinf. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a Implantação de sistema de minigeração solar fotovoltaico conectado à rede, com potência nominal CA - corrente alternada de 1,211mw, para o atendimento às estações de bombeamento auxiliar EBA1, EBA2 e EBA3 e EBA4, no perímetro público de irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf e www.gov.br/compras. (Processo nº 2020/37000/000113). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 10 de maio de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf e www.gov.br/compras. (Processo nº 2021/37000/000286). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de março de 2021, a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e na PORTARIA SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000054, tendo como objeto a especializada em serviços de recarga de extintores e itens afins, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência nº 06/2022 (fls. 6/11) e ainda o Estudo Técnico preliminar acostado aos autos (fls. 03/05),

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 05/2022, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica, tendo a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, e, considerando a Justificativa nº 12/2022/GABSEC (fls. 49/50),

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 14/2022, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Procedimento Licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.737.642/0001-80, no valor de R\$ 394,98 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.789, de 15 de maio de 2007, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685 do Diário Oficial do Estado, de 15 de setembro de 2020

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Temática Temporária de Análise do Projeto de Lei sobre Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 66ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022:

I - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS;
Suplente: Fernando Barbosa Sellos.

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: WARLEY CARLOS RODRIGUES;
Suplente: Vanessa Braz Carneiro.

III - do Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE-TO:

Titular: BRUNA DE ALMEIDA;
Suplente: Dalvany Alves de Sousa Lima.

IV - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

Titular: TALES GONÇALVES PEREIRA;
Suplente: Cesar Augusto Costa Nascimento.

V - da Secretaria de Estado da Saúde:
Titular: SÉRGIO LUÍS DE OLIVEIRA SILVA;
Suplente: Murilo Ribeiro Brito.

VI - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO:
Titular: DANIELLE DIAS DANAGA;
Suplente: Mauricio Rodrigues da Costa Sobrinho.

VII - da Comunidade Indígenas:
Titular: AVANILSON IJORARU DIAS AIRES;
Suplente: Sikupti Maciel de Brito Xerente.

Art. 2º O mandato do representante terá validade de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000055, tendo como o objeto o pagamento de fatura referente a anuidade de 2022 da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, a qual tem como objetivo principal o fortalecimento institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), promovendo a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e na articulação com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável,

CONSIDERANDO o Termo de Associação acostado aos autos às fls. 05/10; celebrado entre a ABEMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade das atividades da ABEMA, fls. 11, o Parecer Jurídico nº 13/2022 e a Justificativa nº 11/2022,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, no valor de R\$ 9.531,47 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 337/2022/SES/GASEC, DE 30/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 89/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2020, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR - Polo Gurupi com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
HRG	Enfermagem	10º	01/04/2022 a 23/06/2022	24	114	R\$ 1.358,48
TOTAL				24	114	R\$ 1.358,48

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR - Polo Gurupi obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º da Portaria Nº 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso de Enfermagem terá vigência até o dia 30 de junho de 2022

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 338/2022/SES/GASEC, DE 30/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico em Enfermagem para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Data de início e término	Nº de alunos	Carga horária
Hospital Regional Araguaína	Técnico em Enfermagem - Clínica Cirúrgica	03/03/2022 a 11/04/2022	11	40

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º, da PORTARIA 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de maio de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES - TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 365/2022/SES/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Regional de Porto Nacional	Marilus D. A.F. Mat: 11458227-3	Nathália L. R.A.B. Mat: 1281054-1	Ivanir B. J. Mat: 34130110144
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Materno Infantil Tia Dedê	Luzinete L. M. F. Mat: 682886-3	Juliana M. X. Mat: 41558-1	Viviane M. O. Mat: 11695978-3
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Regional de Araguaína	Gideon S. S. Mat: 898482-4	Flavio E. S. Mat: 536067-7	João S. A. Mat: 151601-7
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Regional de Arraias	Anderson O. C. Mat: 145602-1	Waldineia F. O. Mat: 12885204	Larissa A. L.N. Mat: 11703873-2
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Regional de Augustinópolis	Rita C. A. S. Mat: 1138808-5	Jose C. F. S. Mat: 1044109-6	Valma J. A. Mat: 59137-2
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Guará	Wanderson G. S. Mat: 1282670-4	Christian D. S. Mat: 11744774-1	Joaquim B. D. Mat: 1155813-0
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Gurupi	Sheylla P. N. Mat: 860612-1	Eliene R. S. Mat: 71607-1	Daniel A. T. Mat: 11159634-1

140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Dianópolis	Andréia S. B. Mat: 1139916-1	Helber D. C. R. Mat: 147075-2	José R. G. F. Mat: 11734302-1
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Regional de Paraíso	Leticia D. L.A. Mat: 11633077-2	Clédson S. M. Mat: 86754-4	Dione R. S. Mat: 11725095-3
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Geral de Palmas	Shirley A. C. Mat: 665104-1	Rômulo B. S. Mat: 1084186-1	João C. D. M. Mat: 128466-2
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital Materno Infantil Dona Regina	Rivanildo S. B. Mat: 976160-2	Eduardo C. N. Mat: 288801-2	Fernando P. M. Mat: 10885995
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Araguaçu	Miguel P. R. Mat: 344816-3	Jediel F. D. Mat: 944390-1	Isabella C. A. L. Mat: 1275704-4
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital e Maternidade Imã Rita	Fabiana E. A. B. Mat: 137616-2	Elizangela M. C. Mat: 924031-4	Sávio L. C. Mat: 11725087-1
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Xambioá	Josimar G. M. Mat: 909273-1	Wilson P. L. Mat: 866523-2	Lucidalva F. S. Mat: 1026771-1
140/2021	2021/30550/5885	Contratação do serviço de fornecimento de água potável para as unidades hospitalares	Hospital de Referência de Miracema	Francisco M. S. Mat: 851921-1	Leoneta A. A. Mat: 539561-7	Thiago A. P. Mat: 11723289-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no Contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto à apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

III - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IV - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VI - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
101/2022/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa **TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR**, sob o CNPJ nº 37.380.565/0001-51, no valor parcial de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), prestação de serviço de locação de equipamentos médicos hospitalares de alta complexidade com manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/009245, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000001/2022.

PROCESSO Nº 2022/30551/000014.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.478.207/0001-92.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 154.333,33 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo:

I - R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da **CONCEDENTE** (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Jair Farias), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1.202212	44.40.42	2022DD02117	2022NE03962	R\$ 147.750,00

II - R\$ 6.583,33 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o **CONVENENTE** participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 16/02/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a - por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b - "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EUDILENE FLORENCIO DA SILVA - Secretário(a) de Saúde do Município de São Miguel/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000002/2022.

PROCESSO Nº 2022/30551/000022.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.390.781/0001-94.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 142.825,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da **CONCEDENTE** (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Leo Barbosa), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1.202214	44.40.42	2022DD02120	2022NE03965	R\$ 142.825,00

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde acima identificado, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o **CONVENENTE** participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 15/03/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a - por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b - "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

ANDERSON FAZOLO WATE - Secretário(a) de Saúde do Município de Dois Irmãos/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000003/2022.

PROCESSO Nº 2022/30551/000027.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos.

CNPJ DA CONVENENTE: 12.775.985/0001-06.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 142.825,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais), que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da **CONCEDENTE** (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Leo Barbosa), aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1. 202214	44.40.42	2022DD02119	2022NE03964	R\$ 142.825,00

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde acima identificado, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 01/03/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a - por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b - "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Secretário(a) de Saúde do Município de Campos Lindos/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº 2022/30550/001415

CONTRATO: 45/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIACA NOS HOSPITAIS DO ESTADO.

VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000.250/500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.38

VALOR: R\$ 2.287.869,20 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/000284

CONTRATO: 59/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL PARA TODOS OS HOSPITAIS ESTADUAIS DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO MESMO DEVERÁ SER ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10 302 1165 4113

FONTE: 601.0000.215

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VALOR: R\$ 1.890.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000723

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA - CNPJ: 21.866.592/0002-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	202.800	GRAMAS	MODULO DE PROTEÍNA CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE - DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 GR.	FRESENIUS	R\$ 0,22	R\$ 44.616,00
3	468.000	MILILITROS	SUPLEMENTO INFANTIL POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEICO (<20%), COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 ML.	FRESENIUS	R\$ 0,09	R\$ 42.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.736,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000723

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 29.511.026/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	46.800	MILILITROS	MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 500 ML.	VITAFOR	R\$ 0,23	R\$ 10.764,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.764,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 29.511.026/0001-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007300

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
 CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	341.325	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$1,03	R\$351.564,75
3	134.047	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$1,07	R\$ 143.430,29
5	39.114	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$1,13	R\$44.198,82
9	59.378	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	MARDAM	R\$0,51	R\$30.282,78
11	84.568	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	MARDAM	R\$0,40	R\$33.827,20
13	123.681	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	MARDAM	R\$0,41	R\$50.709,21

15	38.189	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	MARDAM	R\$0,61	R\$23.295,29
VALOR TOTAL						R\$677.308,34

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007300

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	113.774	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	Mardam	R\$1,34	R\$152.457,16
4	44.682	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIÁTRICO, POS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	Mardam	R\$1,34	R\$59.873,88
6	13.037	UNIDADE	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	Mardam	R\$1,34	R\$17.469,58
8	92.055	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	Mardam	R\$1,53	R\$140.844,15
10	19.792	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	Mardam	R\$0,58	R\$11.479,36
12	28.189	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	Mardam	R\$0,52	R\$14.658,28
14	41.227	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	Mardam	R\$0,46	R\$18.964,42

16	12.729	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTIRETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOL ESTEARILICO, PETROLATO)	Mardam	R\$0,73	R\$9.292,17
VALOR TOTAL						R\$425.039,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007300

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	276.167	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$1,35	R\$372.825,45
VALOR TOTAL						R\$372.825,45

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003019

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BASTEX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	780	COMPRIMIDO	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD	BAXTER	R\$ 0,75	R\$ 585,00
9	3.432	COMPRIMIDO	MESNA 400MG COMPRIMIDO	BAXTER	R\$ 7,50	R\$ 25.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.325,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003019

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0031-22

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	600	COMPRIMIDO	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO	BRISTOL MYERS SQUIBB	R\$ 97,97	R\$ 58.782,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.782,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0031-22

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	1.638	CAPSULA	TRETINOINA 10MG CAPSULA	FARMOQUIMICA	R\$ 13,66	R\$ 22.375,08
VALOR TOTAL						R\$ 22.375,08

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/30550/010039

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, mediante realização de Licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de abril 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto selecionar para contratação empresa especializada no fornecimento de Equipamento Laboratorial do tipo Termociclador, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (Lacen/TO). A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. Processo nº 2021/30550/000494.

Palmas/TO, 19 de abril de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 073/2022, realizado às 08h30min, do dia 13 de abril de 2022, que tem por objeto Exame por meio de eletroconvulsoterapia, no sistema Publinexo, restou DESERTO. Processo Administrativo nº 2021/30550/006041.

Palmas/TO, 19 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000723, conforme segue:

NUTRIFICACOMERCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80, o valor adjudicado R\$ 38.690,00.

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 29.511.026/0001-86, o valor adjudicado R\$ 10.764,00.

O valor total adjudicado R\$ 97.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 055/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/007300, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 372.825,45.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 425.039,00.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 677.308,34.

O valor total adjudicado R\$ 1.475.172,79. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 092/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003019, conforme segue:

UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24, o valor adjudicado R\$ 22.375,08.

BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52, o valor adjudicado R\$ 26.325,00.

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0031-22, o valor adjudicado R\$ 58.782,00.

O valor total adjudicado R\$ 107.482,08. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial desta Secretaria.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
ERIVAN ALVES DE SOUZA	11726113-2	ANALISTA II	SETAS
RAIMUNDO GONCALO MENDES VIEIRA	11657774	DAI-1	SETAS
JORLENI MENEZES SANTOS	633358-2	ASSESSOR COMISSONADO DAI-2	SETAS
LAERCIO TEIXEIRA DA MATA	667368-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 55, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) MARIA SANDOVÂNIA FERREIRA SANTOS Função: Assistente III, nº funcional: 11759020-1 CPF nº 056.XXX.XXX-81, Gerência de Proteção Social Especial, para Gerência de Inclusão Produtiva a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 56, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) OVIDIO CORREIA COSTA NETO Função: Assistente Especializado I, nº funcional: 100218-7, CPF nº 889.XXX.XXX-34, Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, para Gerência de Qualif., Cap. e Gest das Unidades do SINE a partir de 19/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/04/2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 92, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA NEGREIROS NEVES, Diretor de Operações e Conservação Rodoviária, matrícula 11537876-4, para responder interinamente sem prejuízo de suas funções a partir do dia 30/03/2022, pela Coordenação de Residência Rodoviária do Jalapão, criada por meio da Portaria/AGETO Nº 419, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador, matrícula 784750-2, para responder interinamente sem prejuízo de suas funções a partir do dia 30/03/2022, pela Supervisão de Residência Rodoviária do Jalapão, criada por meio da Portaria/AGETO Nº 419, de 17 de dezembro de 2021, inclusive quanto a aplicação dos recursos do suprimento de fundos da Residência.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/AGETO Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DOE nº 6029, de 14 de fevereiro de 2022 a partir de 30/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000076;
 CONVÊNIO Nº: 0058/2022;
 ADITIVO: 1º aditivo;
 CONCEDEnte: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO;
 OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.046.869,94 (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 46.869,94 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/04/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
 Viciança Vieira Dantas Lino da Silva - Conveniente.

AEM**PORTARIA Nº 32/2022.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 29, inciso I, do Decreto Estadual Nº 6.407, de 18 de Fevereiro de 2022, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de adquirir instrumentos de medição (balanças de precisão), para atender as necessidades desta Agência Estadual de Metrologia;

Considerando que foram realizadas quatro tentativas de licitação, apresentando resultado fracassado e deserto;

Considerando que foram realizadas novas cotações de preços junto às empresas do ramo;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o Parecer Técnico DITEC/AEM nº 003/2022 (SGD Nº 2022/20619/000712);

Considerando a justificativa acostada às autos SGD Nº 2022/20619/000740);

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2021.20610.000011;

RESOLVE:

Dispensar a Licitação com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Licitação, em favor da empresa: E. B. ARAÚJO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.588.768/0001-30, pelo valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

ATI**PORTARIA Nº 29/2022/GABPRES/ATI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO, nomeado pelo Ato nº 456 - NM, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6032, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando a necessidade de fornecer vales-transportes para os servidores públicos desta Agência, que fazem uso dos serviços de transporte público, em consonância com o disposto na Lei nº 1.851 de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 3.261/2008 e 3.534/2008;

Considerando que o quantitativo é estimado e que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão constantes do presente processo administrativo;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO - ASSJUR/ATI Nº 7/2022, da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação por Inexigibilidade;

Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Licitação nos termos do artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, referente à contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, através da linha dentro do perímetro Miracema do Tocantins x Palmas, com a finalidade de atender os servidores desta Agência, residentes no município de Miracema do Tocantins, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022.26810.00005, em favor da seguinte empresa:

NOME	CNPJ	TOTAL
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	09.045.079/0001-41	R\$ 31.918,32
VALOR TOTAL:		R\$ 31.918,32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 30/2022/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO, nomeado pelo Ato nº 456 - NM, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6032, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando a necessidade de fornecer vales-transportes para os servidores públicos desta Agência, que fazem uso dos serviços de transporte público, em consonância com o disposto na Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 3.261/2008 e 3.534/2008;

Considerando que o quantitativo é estimado e que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão constantes do presente processo administrativo;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO - ASSJUR/ATI Nº 8/2022 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação por Inexigibilidade;

Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, referente à contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, através da linha dentro do perímetro Paraíso do Tocantins x Palmas, com a finalidade de atender os servidores desta Agência, residentes no município de Paraíso do Tocantins, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022.26810.00018, em favor da seguinte empresa:

NOME	CNPJ	TOTAL
TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	25.021.692/0001-85	R\$ 27.216,00
VALOR TOTAL:		R\$ 27.216,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo nº 2019/26810/000051
Contrato nº 02/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000402
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-NR/TO.
CNPJ: 03.831.134/0001-42
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2022 a 30/04/2023 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração, relativo ao Programa de Estágio desta Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Valor do Contrato: R\$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.
Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.
Signatários: Wanderley José Silva Júnior (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Charles Alberto Elias (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 76/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS- TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme a 36ª Ata do Conselho de Administração realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, resolve:

Considerando as demandas suscitadas pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias, durante ausência, impossibilidades legais, temporárias e eventuais da Auditora.

Considerando os princípios emanados no art. 37, da Constituição Federal e em obediência a eficiência exigida no exercício da atividade administrativa.

Art. 1º Designar Michelly Ribeiro Bueno, Analista Jurídico da Auditoria Interna sob matrícula nº 140, para responder pela Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias-Tocantins Parcerias, durante a licença férias no período de 06/06/2022 a 20/06/2022 da Auditora Interna Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula nº 052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Interna, no Relatório da Auditoria Independente, no Parecer do Comitê de Auditoria e no Parecer do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia, opina favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos, conforme consta na 47ª Ata do Conselho de Administração desta Companhia.

Palmas - TO, 28 de março de 2022.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

Cleomar Arruda Silva
Membro do Conselho de
Administração

José Luiz Gonçalves Silva
Membro do Conselho de
Administração

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****OPINIÃO SEM RESSALVAS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, se apresentam para fins de comparabilidade, as mesmas foram auditadas por outros auditores, onde emitiram opinião sem ressalva em 18 de fevereiro de 2021.

Palmas/TO, 09 de março de 2022.

BIANGULO AUDITORES INDEPENDENTES LTDA ME
CRC TO 255

VILMAR CUSTODIO BIANGULO
CONTADOR CRC TO 251
CNAI 1178

X - RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins -TOCANTINS PARCERIAS, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins, podendo, para tanto, executar as seguintes ações:

I - operacionalizar as atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social e assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;

II - promover direta ou indireta os investimentos em parcelamentos do solo, infraestrutura e edificações, com vistas à implantação de programas e projetos de:

a) expansão urbana e habitacional;

b) desenvolver nos aspectos econômico, social, industrial e agrícola, do setor de serviços, tecnológico e de estímulo à inovação;

c) construir, manter e adequar física e operacional os bens imóveis destinados à prestação de serviços públicos, tendo os órgãos públicos estaduais como parceiros preferenciais;

III - estabelecer parcerias público-privadas, constituição de sociedades de propósito específicas e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Governo do Estado do Tocantins;

IV - promover estudos e pesquisas, levantamento, consolidação e divulgação de dados, com periodicidade regular, relacionados ao ordenamento urbano, ao provimento habitacional e ao mercado imobiliário;

V - incorporar empreendimentos imobiliários, bem como a realização destes, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda;

VI - promover em conjunto com os órgãos da Administração Direta e Indireta de qualquer ente federado, programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado do Tocantins, que englobem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com vistas a regularização fundiária de unidades imobiliárias e núcleos urbanos informais, com a finalidade de integrá-los ao contexto legal das cidades e garantir efetivação da função social da propriedade residencial, comercial, industrial e mista.

VII - promover o desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Poder Executivo, nas áreas econômica, social e ambiental, direta e indiretamente, podendo celebrar parcerias e constituição de sociedades previstas no inciso III, visando a atração de investimentos privados, incluindo políticas para geração de emprego e renda, cooperativismo e associativismo urbanos.

VIII - prestar assessoria técnica, mediante remuneração, aos órgãos da administração direta e indireta de qualquer ente Federado, visando à promoção de políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins.

IX - firmar contratos, convênios, acordos de cooperação e congêneres, com órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União, Estados e Municípios, bem como com entes privados, para a realização de atividades relacionadas com seus objetivos, que poderão ser suportados, total ou parcialmente, com recursos próprios da Empresa;

X - prestar serviços de consultoria, planejamento, estudo, modelagem, gerenciamento e outras atividades congêneres, aos órgãos da administração pública direta e indireta, e no apoio aos projetos estratégicos do Governo, inclusive os incluídos no Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins;

XI - planejar, promover e realizar feiras, congressos e eventos, para operacionalização das atividades relacionadas com seus objetivos;

XII - fazer a locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos, instalações ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade;

XIII - prestar serviço aos órgãos da administração pública direta e indireta para comercialização de ativos ambientais e créditos de carbono, decorrentes de serviços ambientais e ecossistêmicos produtos vinculados ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumentos dos estoques de carbono florestal no Estado;

XIV - obter recursos oriundos das seguintes ações, isolada ou cumulativamente: (i) alienação ou exploração de bens e direitos e da prestação de serviços, inclusive os decorrentes da operação e da exploração de atividades por terceiro, incluindo, sem se limitar a, créditos de carbono; (ii) comercialização de ativos ambientais decorrentes de serviços ambientais ou ecossistêmicos; (iii) alienação ou exploração de produtos vinculados ao manejo florestal sustentável; e (iv) conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal no Estado;

XV - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto e de suas finalidades sociais, conforme definido em seu estatuto.

Parágrafo único. A empresa poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei Estadual nº 2.616, de 8 de agosto de 2012.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral as Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findado em 31 de dezembro de 2021, exigido pela Lei Federal nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

Palmas/TO, 10 de março de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Zélia Bandeira Barros Asmar
Diretora Imobiliária e Comercial

Rafael Vicentini Buzaid
Diretor de Administração e
Finanças

José Rodrigues de Carvalho Filho
Diretor Técnico e Operacional

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCEIRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCEIRIAS CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 / NIRE Nº 1730003221			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Posição em: 31.12.2021			
	Nota	2021	2020
ATIVO		68.302.688,99	54.264.576,68
Circulante		28.077.448,73	25.531.553,45
Caixa e Equivalentes	2.1	17.332.170,41	7.563.351,71
Clientes	2.2	3.899.892,09	5.738.151,69
Impostos a recuperar	2.3	23.860,09	39.350,29
Adiantamentos	2.3	339,92	79,42
Estoques	2.4	6.821.186,22	12.190.620,34
Não Circulante		40.225.240,26	28.733.023,23
Contratos a Longo Prazo	2.2	39.687.253,20	28.097.510,57
Investimentos	2.5	13.723,33	13.723,33
Imobilizado	2.6	524.263,73	621.789,33
PASSIVO		68.302.688,99	54.264.576,68
Circulante		1.936.114,48	702.393,57
Fornecedores	2.7	12.348,41	12.600,66
Obrigações Pessoal	2.8	434.180,45	-
Obrigações Previdenciárias	2.8	439.015,51	163.112,28
Obrigações Tributárias	2.8	248.227,47	66.358,96
Outras Obrigações	2.9	-	74.144,06
Tributos Diferidos - Curto Prazo	2.10	790.000,00	386.177,61
Depósito Em Garantia e Caução		12.342,64	
Não Circulante		2.349.379,89	1.890.962,47
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Obrigações Tributárias Longo Pr.	2.10	2.349.379,89	1.890.962,47
Empréstimos de sócios		-	-

Patrimônio Líquido	3	64.017.194,62	51.671.220,64
Capital Social - Integralizado	3.1	29.979.637,15	22.147.472,05
Reservas de capital	3.2	8.290.790,24	8.290.790,24
Reservas de lucros	3.3	19.969.929,59	16.097.456,98
Lucro / Prejuízo Acumulado	3.4	5.776.837,64	5.135.501,37
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis			
Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.			
Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente			
Jeniffer Barros Santos Cruz Contadora - CRC-TO 3116/O			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31.12.2021			
	Nota	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA		18.319.752,61	1.891.504,40
CUSTO COM VENDA/SERVIÇO	-	5.201.599,22	72.284,00
LUCRO BRUTO		13.118.153,39	1.819.220,40
DESPESAS OPERACIONAIS	-	7.604.001,81	6.614.937,78
Administrativas	-	1.457.139,47	1.441.767,81
Pessoal	-	7.252.360,08	5.264.089,29
Despesa Tributária	-	290.875,91	277.369,76
Resultado Financeiro Líquido		1.138.657,11	156.557,18
Outras Receitas e Despesas		257.716,54	211.731,90
LUCRO LIQ. EXERCÍCIO ANTES DO IR		5.514.151,58	4.795.717,38
PROVISÃO PARA IR E CSL	-	686.775,27	-
Provisão para Imposto de Renda	-	207.183,60	-
Provisão para contribuição social	-	479.591,67	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.827.376,31	4.795.717,38
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis			
Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.			
Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Posição em: 31.12.2021		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.827.376,31	- 4.795.717,79
Depreciações do Ativo Imobilizado	113.233,60	106.493,99
Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa		400.000,00
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	4.940.609,91	- 4.289.223,80
Aumento/Diminuição das Contas do Ativo	- 4.252.385,22	-
Aplicações financeiras	-	-
Clientes	1.117.048,90	-
Estoques,	- 5.369.434,12	
Aumento/Diminuição das Contas do Passivo	1.233.720,91	96.303,81
Fornecedores	- 252,25	-
Obrigações Trabalhistas	710.083,68	22.159,75
Obrigações tributárias	585.890,90	-
Outras obrigações	- 61.801,42	-
Distratos a Pagar		74.144,06
ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 3.018.664,31	70.324,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	14.708,00	
Acréscimos de Investimentos		-
Aquisições de Imobilizado	14.708,00	70.324,03
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	7.832.165,10	
Integralização de Capital	7.832.165,10	-
GERAÇÃO DE CAIXA	9.768.818,70	
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	9.768.818,70	- 1.756.845,46
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	7.563.351,71	9.320.197,17
Caixa e equivalentes no Fim do Exercício	17.332.170,41	7.563.351,71
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis		
Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente		
Jeniffer Barros Santos Cruz Contadora - CRC-TO3116/O		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2020	22.147.472,05	24.388.247,22	5.135.501,37	51.671.220,64
Aumento de Capital	7.832.165,10		-	7.832.165,10
Lucros distribuídos			-	-
Ajustes exercícios anteriores		- 313.567,43		- 313.567,43
Lucro líquido do exercício			4.827.376,31	4.827.376,31
Transferências para reservas		4.186.040,04	- 4.186.040,04	-
Saldo em 31/12/2021	29.979.637,15	28.260.719,83	5.776.837,64	64.017.194,62
(a) Vide demonstração do Resultado abrangente				
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis				
Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente				
Jeniffer Barros Santos Cruz Contadora - CRC-TO 3116/O				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, sociedade de Economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, artigos 132 e 133, Lei Federal nº 13.303/2016, art. 12, e o Estatuto Social desta companhia a Assembleia Geral ordinária reúne anualmente, até o dia 30 de abril, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

Considerando o Regimento Interno do Tribunal de Contas art. 45, §1º As prestações de contas do exercício, deverão ser encaminhadas, anualmente, ao Tribunal, até 30 de junho do ano que imediatamente se seguir ao das contas prestadas.

1.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, e nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 6.404/76 e suas atualizações, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Conforme mencionado na nota precedente, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dentre elas destacamos, para fins de melhor e maior esclarecimentos:

a) Moeda funcional

A moeda funcional da Sociedade é o Real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão nela expressa. Não existem operações em moeda estrangeira.

b) Regime de escrituração contábil

As receitas, os custos e as despesas são registradas pelo regime de competência. Os Ativos e passivos até prazo de doze meses, assim, foram classificados no curto prazo os direitos e obrigações com vencimento até 31/12/2021 e 31/12/2022, para os exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, respectivamente e o que excedeu esse prazo foram classificados como não circulantes, de acordo com o que preceitua a NBC TG 26 (R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

c) Forma de Tributação

A empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido Regime de Caixa, para fins de tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, PIS e COFINS. Embora a empresa adote o regime de competências para reconhecimento das receitas e despesas, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de recolhimento dos tributos federais a receita foi reconhecida pelo regime de caixa, conforme permissivo da IN 247/2002, sendo que a diferença momentânea entre o valor apurado pelo regime de competência e aquele apurado pelo regime fiscal foi contabilizada em conta própria do passivo, intitulada de "Tributos Diferidos", conforme item 2.10.

2.1 Caixa e Equivalentes

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo.

Compreendem os recursos disponíveis em caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo estes os únicos equivalentes de caixa detidos pela Empresa.

Representado por:

	2021	2020
Caixa	0,00	2.664,62
Banco do Brasil	9.626,56	0,00
Banco do Brasil - Aplicações	17.322.543,85	7.562.481,09
Cauções a Devolver	0,00	(1.794,00)
TOTAL	17.332.170,41	7.565.371,71

2.2 Clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos que representa este crédito, acrescidos das variações monetárias, bem como os Ajustes a Valor Presente (AVP).

O valor constante na carteira a Curto Prazo é de R\$ 3.899.892,09 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos) e consta na Carteira a Longo Prazo o valor de R\$ 58.636.770,20 (cinquenta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). Os valores foram segregados entre curto e longo prazo para melhor adequação a NBC TG 26 (R5).

Esses valores estão ajustados a valor presente conforme preceitua o CPC 12, estando ajustando em R\$ 18.549.517,00 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezessete reais). Há também uma provisão para Distratos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Portanto o saldo líquido da conta clientes somam R\$ 43.587.145,29 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

2.3 Outros Direitos e Valores

Este subgrupo totaliza em R\$ 24.200,01 (vinte e quatro mil duzentos reais e um centavo), correspondente a Impostos a Recuperar junto à Receita Federal e Prefeitura Municipal de Palmas.

2.4 Estoque

Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de aquisição que não excede ao seu valor líquido realizável. O custo compreende a aquisição do terreno e outros custos relacionados. Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição e desenvolvimento.

Este subgrupo totaliza em R\$ 6.821.186,22 (seis milhões oitocentos e vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a alguns Lotes pertencentes à Companhia nas Quadras: ACSO 91, ARNO 13, ARNO 23, ARSO 92, JARDIM TAQUARI, T 13/23, ARSO 103, ALCNO 33, ACSUNE 60, ACSUNO 60, ACSUNO 70, ARSO 71, ACSUSE 130 e ARNO 73, ACSU SO 130 e ARSE 142.

2.5 Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 13.723,33 (treze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.089,66, referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + PN e R\$ 12.633,67 corresponde a bens não de uso.

2.6 Imobilizado Líquido

O ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, a Depreciação dos bens calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil econômica dos bens, em obediência a Lei nº 11.638/2007.

Até 31 de dezembro de 2021 a Sociedade não realizou a análise de capacidade de recuperação existentes no ativo imobilizado *impairment*, em virtude da materialidade dos saldos, julgamos não ser relevante para realização do teste de recuperabilidade.

Este grupo totaliza o valor líquido de R\$ 524.263,73 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais setecentos e três centavos). O valor total acumulado de aquisição é no valor de R\$ 1.388.618,10 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos), deduzido da respectiva depreciação Acumulada de R\$ 275.865,44 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O custo de AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO em 2021 foi no valor de R\$ 14.708,00 (quatorze mil, setecentos e oito reais).

Especificação do Imobilizado	Valor em R\$	Depreciação Acumulada	Taxa %	Saldo Contábil
Terrenos	160.156,95	--	--	160.156,95
Edificações	149.683,87	76.386,05	4%	73.297,82
Máquinas e Equipamentos	314.184,61	135.831,99	10%	178.352,62
Aparelhos Telefônicos	565,00	461,54	10%	103,46
Móveis e Utensílios	329.270,61	239.892,69	10%	89.377,92
Veículos - Motos	55.300,00	48.250,00	25%	7.050,00
Veículos - Carros	37.666,66	37.666,66	20%	0,00
Computadores e Periféricos	291.790,40	275.865,44	20%	15.924,96
TOTAL	1.338.618,10	(814.354,37)		524.263,73

2.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são referentes a aquisição de bens e serviços adquiridas no curso normal do negócio e estão classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido em o período de até 12 meses da data *report* do balanço, em casos que extrapole esse período são apresentados no passivo não circulante.

O saldo existente na data do encerramento do exercício é de R\$ 12.348,41 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais quarenta e um centavo),

2.8 Obrigações Trabalhistas e Tributária

As obrigações são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, como resultado de eventos passados e ocasiona uma provável saída de recursos da caixa a fim de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor que possa ser realizada.

A demonstração dos valores é a que segue:

As obrigações com pessoal, foram pagas dentro do ano corrente, ficando somente o saldo de Férias a pagar no valor de R\$ 434.180,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) provisionado para o exercício futuro.

As obrigações previdenciárias constam o saldo de R\$ 439.015,51 (quatrocentos e trinta e nove mil quinze reais e cinquenta e um centavo). Tal valor, foi provisionado para o recolhimento dos impostos federais de INSS para recolher, INSS empresa a pagar, INSS - Outras entidades, FGTS a pagar e IRRF s/ Salário a pagar.

2.9 Provisão dos Tributos Federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido pelas entradas de caixa e equivalentes. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das Aplicações Financeiras. Conforme Lei 11.196/2005, artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente a forma de recolhimento é de acordo com o regime de caixa semelhante à dos demais tributos federais.

2.10 Tributos diferidos

Os valores deste grupo representam a diferença temporária de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, em decorrência do regime adotado para fins de reconhecimento das receitas para recolhimento dos tributos federais ser o de caixa que difere do regime contábil adotado que é o de competência.

Constando na conta Tributos Diferido Curto Prazo o valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e na conta Tributos Diferido Longo Prazo o valor de R\$ 2.349.379,89 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

2.11 Provisões para Contingências Passivas

A Companhia não possui nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou ambiental, que seja do conhecimento da administração, que possa comprometer os resultados apresentados. Bem como não há nenhum evento subsequente que possa comprometer a continuidade operacional da Companhia.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 O Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 29.979.637,15 (vinte e nove milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) dividido em 29.979.637,15 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,62% das ações e dos demais acionistas 0,38%. Totalizando em 13 acionistas.

3.2 Reservas de Capital

A Companhia possui uma Reserva de Capital de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente a terrenos que o Estado do Tocantins aportou no Estoque para regularização fundiária.

3.3 Reservas de lucros a realizar

A Reserva de lucros corresponde a lucro a realizar relativo a terrenos vendidos a longo prazo, cuja realização ocorre pelo regime de caixa no valor total de R\$ 19.969.929,59 (dezenove milhões novecentos sessenta e nove mil novecentos vinte e nove reais, cinquenta e nove centavos).

3.4 Lucros Acumulados a Disposição da AGO

A empresa realizou despesas operacionais com vendas, administrativas e financeiras e estão reconhecidas pela competência. O Resultado Societário gerou um Lucro Líquido societário no valor de R\$ 4.827.376,31 (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavo) o qual está evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE.

O Lucro a Disposição da AGO é no valor de R\$ 949.461,33 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

4 Receitas Líquidas

A Companhia faturou na venda de terrenos em 2021 a importância de R\$ 18.319.752,61 (dezoito milhões trezentos e dezenove mil setecentos cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

VENDAS LIQUIDAS	18.319.752,61
Vendas de lotes	19.060.761,98
Tributos sobre vendas	(700.203,85)
Distrito de vendas	(40.805,52)

5 Custo das Unidades Vendidas

A Companhia tem como atividade a Venda de terrenos e no ano de 2021 vendeu terrenos ao custo total de R\$ 5.201.599,22 (cinco milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

6 Despesas

A Companhia realiza despesas para geração de vendas assim como na administração em 2021 gastou R\$ 7.604.001,81, sendo R\$ 9.000.345,76, provenientes de despesas com vendas, administrativas já descontados o Resultado financeiro líquido R\$ 1.338.657,11 e outras receitas R\$ 257.716,54.

7 Provisão para IRPJ E CSLL

A Tributação é com base no Lucro Presumido regime de caixa para o pagamento dos tributos federais, porém o resultado do exercício as provisões são com base na competência, totalizando R\$ 686.775,27 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - TOCANTINS PARCERIAS
CRC-TO 3116/O

IGEPREV**PORTARIA Nº 439, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Edelson Moraes Guedes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDELSON MORAES GUEDES, matrícula nº 560549/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 18.128,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214701P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 485, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Zilvane Messias de Oliveira Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 755932/1, Delegado de Polícia Civil, Classe CE, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 27.092,70 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.975,70, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214498P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Cardoso de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de janeiro de 2022, ao filho WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA, nascido em 07/05/2001, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, benefício nº 0007084, aposentado no cargo de Motorista, Padrão II, Referência "H", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2022.07.214986P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 732,46, devendo ser complementado o montante de R\$ 367,54, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00, no período de 17/01/2022 a 07/05/2022.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 545, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Laurides Feitosa Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 386896/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 anos, 2 meses e 14 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213885P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.453,22, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.172,40, devendo ser complementado o montante de R\$ 39,60, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.212,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 546, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Newton Celio Gonçalves Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NEWTON CELIO GONÇALVES LIMA, matrícula nº 186330/1, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.498,67, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214354P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 551, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joao Neves de Paula Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §§5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, II, 37-A, IV, "a" e 38, 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de junho de 2021, à ex-cônjuge dependente de alimentos MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA, nascida em 27/08/1949, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 240610/3, no cargo de Perito Oficial, Classe I, Referência G, carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2021.07.213354P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 16.721,24 devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no valor de R\$ 21.272,75.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 552, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Clara Zita dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 173116/2, Enfermeiro, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 9.500,28, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214141P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 53/2022.

Republicada para correção

Na Portaria nº 450, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1 de abril de 2022, em relação ao segurado AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, com base no que consta no processo nº 2021.04.214551P,

Onde se lê: "Referência L, Padrão V",
Leia-se: "Referência K, Padrão IX",
e onde se lê: "no valor de R\$ 4.856,41",
Leia-se: "no valor de R\$ 5.169,09".

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 65/2022.

Na Portaria nº 477, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6066, de 8 de abril de 2022, em relação ao segurado OTAMÍ RODRIGUES LIMA, com base no que consta no processo nº 2021.04.214692P,

Onde se lê: "Referência C",
Leia-se: "Referência D"
e onde se lê: "no valor de R\$ 4.796,44",
Leia-se: "no valor de R\$ 4.990,28".

Palmas/TO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 66/2022.

Na Portaria nº 431, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação ao segurado WANDERLE PEREIRA SOARES, com base no que consta no processo nº 2022.03.215101P,

Onde se lê: "Nível I, Referência "B",
Leia-se: "Nível I, Referência "C",
Onde se lê: R\$ 1.605,83,
Leia-se: R\$ 1.670,80.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 68/2022.

Na Portaria nº 516, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.065, de 07 de abril de 2022, que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado JOSUÉ ALVES DIAS, com base no que consta do processo nº 2021.03.213993P,

Onde se lê: "Padrão III, Referência "I",
Leia-se: "Padrão III, Referência "J",
Onde se lê: "R\$ 2.219,36",
Leia-se: "R\$ 2.510,21".

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 70/2022.

Na Portaria nº 520, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6065, de 07 de abril de 2022, em relação à segurada KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, com base no que consta do processo nº 2021.04.214727P,

Onde se lê: "Padrão III, Referência "D",
Leia-se: "Padrão III, Referência "E",
Onde se lê: "R\$ 4.990,28",
Leia-se: "R\$ 5.190,88".

Palmas/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 41/2022**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/E5E478-2022. Processo 2022/40311/001940, lavrado em desfavor de Taila Coelho Medeiros, CPF: xxx.xxx.xxx-66, com a descrição da seguinte conduta: "Foi observado mediante ao CAR (Cadastro Ambiental Rural) apresentado, que a APP (Área de Preservação Permanente) está inconsistente com a realidade de campo, como também não apresentou ARL (Área de reserva legal)", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Taila Coelho Medeiros, CPF: xxx.xxx.xxx-66, para que tenha conhecimento da lavratura da notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 42/2022

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/E0C26D-2021 (Processo: 2021/40311/014512), lavrado em desfavor de Francisco dos Santos, CPF: xxx.xxx.xxx-06, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 0,2 hectare", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53, c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Francisco dos Santos, CPF: xxx.xxx.xxx-06, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de abril de 2022.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE NÚMERO 10/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público a homologação e adjudicação da licitação supra citada, objeto Aquisição de 1.016 (mil e dezesseis) hidrômetro.

Empresa: HGR SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 17.880.286/0001-40

Valor: R\$ 86.339,68 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Ananás - TO, 19 de abril de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 44/2022 SOBRE O
PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: HGR SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 17.880.286/0001-40
Objeto: Aquisição de 1.016 (mil e dezesseis) hidrômetro.

Valor: R\$ 86.339,68 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO - Prefeito Municipal

ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, através do pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 003/2022, realizada no dia 11/04/2022, às 9:30 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE 4X4 0 KM, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2022, VEÍCULO NOVO E EMPLACADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÇU-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, com as características descritas no termo de referência anexo ao edital. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Araguaçu-TO, 11 de abril de 2022.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação em Diário oficial do Estado e do Município de Araguaçu, cujo objeto é aquisição de veículo automotor tipo camionete 4x4, 0 km, com ano de fabricação mínima 2022, veículo novo e emplacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaçu-TO, conforme Termo de Referência Anexo I.

Onde se lê: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022.

Leia-se: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022.

Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2022 às 09h00m.

Leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 às 09h00m.

Araguaçu-TO, 19 de abril de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu, através do pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2022, realizada no dia 12/04/2022, às 9:30 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2022, VEÍCULO NOVO, NA COR BRANCA E EMPLACADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, com as características descritas no termo de referência anexo ao edital. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2022.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação em Diário oficial do Estado e do Município de Araguaçu, cujo objeto é aquisição de veículo automotor 0km, com ano de fabricação mínima 2022, veículo novo, na cor branca e emplacado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu-TO, conforme Termo de Referência Anexo I.

Onde se lê: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022.

Leia-se: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022.

Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2022 às 09:00hs.

Leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 às 09:00hs.

Araguaçu-TO, 19 de abril de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro Oficial

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 06/05/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PE/2022.031-SEMUSA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de material hidráulico destinados ao uso na perfuração/construção de poços artesianos na Zona Urbana do Município de Araguatins-TO, e assim atender as necessidades desta autarquia municipal. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 09/05/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.032-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades diárias da secretaria municipal de infraestrutura de Araguatins, junto ao município, na execução das obras projetadas para o decorrer do ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.033-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da rede de apoio ao produtor rural do município de Araguatins - TO, com o objetivo de estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimento, equipamentos para apoio a comercialização da Agricultura Familiar. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 11/05/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.034-FMS SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos e material permanente para equipar o Centro de Saúde nova Araguatins, em Araguatins-TO, conforPe proposta nº 11406.326000/1210-01. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.006-FMS SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica desta municipalidade durante o ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>. Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 4 de janeiro de 2022, Seção 3, página 260.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

FUNPREV

PORTARIA Nº 010/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª LEONILIA LIMA DOS SANTOS SILVA"

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Srª LEONILIA LIMA DOS SANTOS SILVA, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1932956, inscrita no CPF sob o nº 343.871.533-34, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2022.04.83663P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de abril de 2022.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora Executiva do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022
NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site: [https://augustinopolis.to.gov.br/](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço Global) Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 09/05/2022. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 19/04/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

GURUPI

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO da sessão, que será realizada dia 10/05/2022, às 14:30h, horário local, a Tomada de Preço nº 002/2022, processo Nº 2022.002584, Tipo: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000023/2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H.

Gurupi/TO, 20/04/2022.

Elvan Leão Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura

NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2022, Data: 21/03/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Contratada: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 21.445.159/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços para execução da obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Meio fio, calçadas e sinalização nas vias urbanas do município de Nova Olinda com execução conforme Projeto Básico e recursos do Programa Tocando em Frente - Governo do Estado do Tocantins atendendo as necessidades da manutenção das ruas e avenidas através da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO para o exercício de 2022. DO VALOR: R\$ 2.009.864,39 (dois milhões, nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. INÍCIO: a partir da ordem de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO, CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.001.602/0001-63, com endereço Av. Goiás, nº 1282, Setor Central, Nova Olinda - TO, representada por seu atual Prefeito o Senhor JESUS EVARISTO CARDOSO, casado, empresário, e portador do CPF nº 117.434.411-34 e RG: 741.112 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida 31 de março, nº , Centro, nesta cidade. Autoriza através da presente Ordem de serviço a empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 21.445.159/0001-90 com sede na Rua. Alfredo Nasser, Quadra 09, Lote 16, sala 02, Loteamento Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.815-330, telefone: (63) 99222-0899, representada pelo Sr. VINICIUS MARCELINO MOREIRA, Brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado na Rua Xingu, s/nº Qd. 01; Lt. 13; Apart. 202, Loteamento Pampulha na cidade de Araguaína/TO, portador do RG nº 4315902 DGPC/GO e CPF nº 960.363.461-15, para da início a prestação de serviço especializado na execução da obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Meio fio, calçadas e sinalização nas vias urbanas do município de Nova Olinda com execução conforme Projeto Básico e recursos do Programa Tocando em Frente - Governo do Estado do Tocantins atendendo as necessidades da manutenção das ruas e avenidas através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO para o exercício de 2022, conforme contrato nº 039/2022.

Nova Olinda - TO, 21 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CNPJ (MF) Nº 00.001.602/0001-63

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal
CPF nº XXX.XXX.411-34

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 21.445.159/0001-90

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: XXX.XXX.461-15

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 FMS, dia 06 de Maio de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D - (UTI) E AMBULÂNCIA TIPO A - (SIMPLES REMOÇÃO), DE ACORDO PORTARIA 2.048/2002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME MODELOS E ESPECIFICAÇÕES PRESCRITOS NA PORTARIA E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Abril de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, designado pelo Portaria nº 003/2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente à TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, objetivando contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais no município de Praia Norte-TO. Analisando o edital encontramos inconsistência que levaria ao prejuízo ao poder público municipal, resolve CANCELAR o certame, para que possamos corrigir as inconsistências do edital. Por esta razão fica CANCELADO este certame a TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 conforme recomendação e a pós a correção iremos republicar o mesmo.

Praia Norte - TO, 19 de abril de 2022.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 /PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 012/2022 - FMS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Especificação Técnica: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km.

Dia 05/05/2022 às 09:00 (nove horas).

Valor Estimado: SIGILOSO - nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024/2019

Local: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO

Cópia dos respectivos editais poderá ser obtida até 02 (dois) dias antes da abertura desta Licitação. Ou no site desta prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho - TO, Fone: (63) 3443-1155, CEP: 77.893-000. Site: <https://www.riachinho.to.gov.br/> e-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com.

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 07R/2022 do TIPO MENOR PREÇO, para contratação de serviços de assistência técnica e manutenção em computadores, impressoras e instalação e manutenção de infraestrutura de rede de internet, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 10/05/2022 às 10h00min. Mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com ou <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>;

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 08/2022 do TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de pneus, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 10/05/2022 às 14h00min. acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2022 do TIPO MENOR PREÇO, para locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 10/05/2022 às 16h00min. e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com ou no Portal eletrônico do município <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>;

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022 do TIPO MENOR PREÇO, para Contratação de instituição financeira de prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 10/05/2022 às 08h00min. acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com

São Salvador do Tocantins/TO, 20 de abril de 2022.

João Carlos Pereira de Sousa
Pregoeiro

TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO: REMOÇÃO DE PAVIMENTO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE TAGUATINGA-TO, SENDO: TO 242 TRECHO 1, TO 2042 TRECHO 2, AV. DIRCEU TRECHO 1, AV. DIRCEU TRECHO 2, AV. DIRCEU TRECHO 3, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA "TOCANDO EM FRENTE" Nº 0213/2021 PROPOSTA CONV@TO Nº 01200.00914/2021 - PROCESSO Nº 2021/38961/00130, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 11/05/2022 ÀS 09:00HS

Valor R\$ Estimado da Obra: 1.959.736,74

Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-1/-1/-1/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 25/04/2022.

João Vitor Ferreira Bispo
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Buritirana - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Estrela - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Santa Fé - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Kreuscher Neto, CPF: 287.612.009-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda São Paulo - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA GUARACIABA LTDA, CNPJ: 39.992.866/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA JATAROBA, Zona Rural do Município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRICOLA SCARAMAL LTDA, CNPJ: 43.695.017/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA SÃO JOÃO - Zona Rural, município de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRICOLA SCARAMAL LTDA, CNPJ: 43.695.017/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA SCARAMAL V, Zona Rural, município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Aramy José Pacheco, CPF nº 001.761.991-28, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária Extensiva realizada na Fazenda São Francisco, localizada na Zona Rural do município de Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA, CNPJ 18.979.776/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), para a atividade de COLETA E/OU TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSOS, BR 153, KM 480, S/N, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DARVIN MARCOS LUTZ, RG: 807645453-31 SJS-RS e inscrito no CPF nº 977.615.160-49, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia de, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Racho Alegre Mat. 2293 e 92950, localizada no município de Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ESPÓLIO DE ADERCIDES DA CUNHA VASCONCELOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.049 SSP/GO, inscrito no CPF nº 018.780.851-15, neste ato representado pela inventariante GRIMALDA FERNANDES VASCONCELOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3217654-2690462 SSP-GO, inscrita no CPF nº 029.451.561-56, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental de atividades - (LP, LI, LO para BOVINOCULTURA, SOJICULTURA, BARRAMENTOS), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da FAZENDA VASCONCELOS, localizada no município de PEIXE-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA UBERLÂNDIA propriedade de Divino Cabral de Sousa CPF: 159.134.571-53, torna público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Gilson Luis Wisniewski, CPF Nº 449.882.060-68, torna público que requereu junto ao Naturatins, a Renovação da Licença de Operação, para atividade carvoaria na Fazenda Sagrada Família, no município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DAVID GONÇALVES, com CPF nº 564.679.668-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade Agropecuária (Agricultura) na Fazenda Limeira, localizada no Loteamento Rio Vermelho - Zona Rural do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de Médio Porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, CPF: 278.051.909-68, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade Barragem de terra e Outorga, localizada na Fazenda Bocalon I, constituída pelos Lotes nº S-15 e 58, ambos do Loteamento Marianópolis, Gleba-06, 1ª Etapa, situado no município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARICANATO CONSTRUTORALTD, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para as atividades de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Avenida Ipanema LD Sul II, na Gleba Urbana, denominada RPS-70, desmembrada da gleba Ricanato Palmas Sul, Loteamento Residencial Jardim Vitória II, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã HILDA GOMES DE SANTANA MAZOCATO, CPF: 580.584.439-72, RG: 4.150.916-3 SSP/PR, domiciliado na Fazenda Herança, Parte do Lote 14/A, subdivisão do Lote 14, do Loteamento Santa Maria, 1ª etapa, Zona Rural, do município de Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor HUGO EDUARDO ALVES MAGALHAES, CPF: 982.669.261-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de agricultura, a ser implantada na Fazenda Brejo Grande, Zona Rural do município de Peixe - TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE CARLOS INÁCIO, CPF: 853.529.938-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA E AGRICULTURA DE SEQUEIRO na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, Zona Rural, município de ARAPOEMA-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOURIVAL BERNARDINO pessoa física, inscrita no CPF: 786.723.848-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária da Fazenda Matrinchã, localizada Zona Rural, no município de Paranã, Estado do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF nº 407.454.499-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Mangueirinha II e III, município de Peixe -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF nº 407.454.499-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Mangueirinha II e III, município de Peixe -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APET S COMPANY LTDA, CNPJ: 42.711.610/0001-43, situada no EIXO PRINCIPAL, QD Nº 08, MÓDULOS Nº 01 AO 26, II ETAP, 692, PARQUE AGROINDUSTRIAL de Gurupi/TO, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais. O empreendimento se enquadra na Res. CONAMA 006/1986 e 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Rosangela José da Costa Santos, CPF Nº 931.004.341-53, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Exploração Florestal, para atividade agropecuária na Fazenda Bacaba II, no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA GUARACIABA LTDA, CNPJ: 39.992.866/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA JATAROBÁ, Zona Rural do Município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Bruno Rickli Freire, CPF: 060.188.729-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço Fazenda Santa Cruz, ambas no Mun. de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Gilson Luis Wisniewski, CPF Nº 449.882.060-68, torna público que requereu junto ao Naturatins, a Renovação da Licença de Operação, para atividade carvoeira na Fazenda Sagrada Família, no município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jose Eduardo Pena, CPF: 604.242.818-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Varjão, no Mun. de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS, CPF nº 618.853.201-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Barramento de água da Fazenda Auditec, localizada no município de Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ruy Angelo de Sousa Barros, CPF nº 167.474.611-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na FAZENDA COPAIBA, Matrícula 017,018, Zona Rural, Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Endrigo Sgarbossa, CPF: 716.039.999-49, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, Irrigada, situado na Fazenda Tucum Azul, Zona Rural, matrícula nº 556/423/555/424 no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna público o Adendo nº 01, na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/01.00011 - PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião foi PRORROGADA para o dia 26/04/2022 às 09h00m, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO. A licitação destina-se aquisição de Aquisição de Cortes de Carne Bovina, Suína e de Frango, Frios e Congelados Diversos, destinados a atender SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 20 de abril de 2022.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, em cumprimento ao artigo 29, do Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 711/2021), vem, através deste Edital, INTIMAR LÚCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA - CRF-TO Nº 92SEC, (Processo Disciplinar Ético CRF/TO nº 034/2019), atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como parte denunciante, para, caso queira, apresentar recurso ao CFF no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

MAYKON J. MARTINS DE PAIVA
Presidente CRF/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, em cumprimento ao artigo 29, do Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 711/2021), vem, através deste Edital, INTIMAR MÁRIO HENRIQUE REIS BABA - CRF-TO Nº 2032, Processo Disciplinar Ético CRF/TO nº 009/2017, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como parte denunciante, para, caso queira, apresentar recurso ao CFF no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

MAYKON J. MARTINS DE PAIVA
Presidente CRF/TO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PORTUENSE LTDA**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da CAPPOL, Sr. Geraldo Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, "e", do Estatuto Social, juntamente com o conselho fiscal, informa os associados que a convocação para reunião em Assembleia Geral Extraordinária que se realizaria no dia 22.04.2022 no plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional, localizada na Av. Murilo Braga, Setor Centro, Porto Nacional-TO, foi adiada em razão de ponto facultativo, sendo que a nova reunião será realizada, no dia 06.05.2022, às 08h00m, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação. Às 09h00m em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10h00m, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberações sobre os seguintes assuntos - ORDEM DO DIA: 1) Prestação de Contas da gestão 2016/2022; 2) Eleições e posse de nova diretoria, conselho de administração e conselho fiscal; 3) Deliberação quanto a questões envolvendo a liquidação da CAPPOL; 4) Deliberação de demais assuntos de interesse dos Cooperados. Número de associados: 641 (seiscentos e quarenta e um).

Porto Nacional-TO, 20 de abril de 2022.

Geraldo Pereira de Oliveira
Diretor-Presidente

Eupídio Fernandes da Mota
Conselho Fiscal

Terezino Lourenço dos Santos
Conselho Fiscal

Uilson Martins de Souza
Conselho Fiscal

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A.
CNPJ 00.922.144/0001-03
Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – ZONA RURAL – fone: 63 3213.2714
LAGOA DA CONFUSÃO – TOCANTINS
NIRE: 173.000.0066-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 28/03/2022

INSTALAÇÃO: às 16 (Dezesseis) horas do dia 28 (Vinte e oito) de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), em terceira chamada, na sede da empresa;
LOCAL: Fazenda Dona Carolina, município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, à Rodovia Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 – Zona Rural – CEP: 77.493-000.

PRESENCIA: Totalidade dos acionistas da sociedade que assinaram o livro de presença, convocados por edital, na conformidade do que dispõe o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente o Sr. **Armando Rebesquini** e a Sra. **Jaci Silva Rebesquini** como secretária;

ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021.
 - b) Destinação dos lucros.
 - c) O que ocorrer
- O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021.
- Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unânime por parte dos acionistas. Quanto ao item b , não teve como haver distribuição, pois o resultado foi negativo.
- A presente ata é cópia fiel da original em livro próprio nº. 01 folha nº. 041, assinada pelos senhores(a): **Armando Rebesquini** – Presidente; e **Jaci Silva Rebesquini** – Secretária.

ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser discutido, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, Ass: Armando Rebesquini - Presidente; Jaci Silva Rebesquini – Secretária; acionista conforme livro de presença, Armando Rebesquini. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Original lavrada em livro próprio nº 01 folha 41, Autorizo o seu arquivamento e publicação.

Jaci Silva Rebesquini
CPF 004.447.740-68
Secretária

Armando Rebesquini
CPF 006.712.230-20
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020		
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERÉ KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000		
LAGOA DA CONFUSAO / TO		
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03		
Local de Registro : Jucetins		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro : 19/12/1996		
Nº do Registro : 1730000066-3		
Folha : 1		
Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	37.364.509,46 D	37.353.899,20 D
ATIVO CIRCULANTE	3.046.776,97 D	3.036.166,71 D
DISPONÍVEL	18.071,94 D	7.461,68 D
CAIXA	18.071,94 D	7.461,68 D
CREDITOS	884.017,01 D	884.017,01 D
ADIAN.TAM.FORNECEDORES	838.508,61 D	838.508,61 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.981,58 D	41.981,58 D
BLOQUEIO JUDICIAL	3.526,82 D	3.526,82 D
ESTOQUES	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.317.732,49 D	34.317.732,49 D
IMOBILIZADO	34.317.732,49 D	34.317.732,49 D
IMOVEIS RURAIS	8.590.300,00 D	8.590.300,00 D
PREPARO DE AREA SISTEMATIZAÇÃO	2.627.628,00 D	2.627.628,00 D
INSUMOS/MATERIAIS P/SISTEMATIZAÇÃO	580.800,00 D	580.800,00 D
DIQUE EXTERNO E PROTEÇÃO 6000m	5.826.261,00 D	5.826.261,00 D
BOMBEAMENTO DE IRRIGAÇÃO	236.100,00 D	236.100,00 D
INSUMOS/MAT/BOMBEAM/2 UNID	140.000,00 D	140.000,00 D
BOMBEAMENTO DE DRENAGEM 1.160 HA	292.126,00 D	292.126,00 D
INSUMOS MATERIAIS	468.600,00 D	468.600,00 D
CONST. CIVIS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.781.677,55 D	2.781.677,55 D
VEICULOS,MAQ,APARELHOS E EQUIPAMENTOS	864.279,72 D	864.279,72 D
MOV.. E UTENS. CONST CIVIS,INST.MAQ,EQ V	11.909.960,22 D	11.909.960,22 D
PASSIVO	37.364.509,46 C	37.353.899,20 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.280.855,36 C	2.269.369,22 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.280.855,36 C	2.269.369,22 C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	188.673,92 C	188.673,92 C
FORNECEDORES	1.461.220,45 C	1.461.189,45 C

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020		
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERÉ KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000		
LAGOA DA CONFUSAO / TO		
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03		
Local de Registro : Jucetins		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Data do Registro : 19/12/1996		
Nº do Registro : 1730000066-3		
Folha : 2		
Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ENCARGOS TRAB. SOC. E PREV. A RECOLHER	519.378,95 C	507.923,81 C
CREDORES DIVERSOS	111.582,04 C	111.582,04 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.808.267,03 C	79.603.290,45 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.440.922,17 C	4.136.967,21 C
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	4.407.829,39 C	4.053.829,39 C
PARCELAMENTOS	33.092,78 C	83.137,82 C
INCENTIVOS FISCAIS	82.367.344,86 C	75.466.323,24 C
EMIÇÃO DE DEBENTURES	82.367.344,86 C	75.466.323,24 C
PATRIMONIO LIQUIDO	51.724.612,93 D	44.518.760,47 D
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	27.900.145,00 C	27.900.145,00 C
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	80.000.000,00 C	80.000.000,00 C
CAPITAL A SUBSCREVER	52.099.855,00 D	52.099.855,00 D
RESERVAS	1,68 C	1,68 C
RESERVAS DE CAPITAL	1,68 C	1,68 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.624.759,61 D	72.418.907,15 D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	72.431.856,93 D	65.776.741,13 D
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO	7.192.902,68 D	6.642.166,02 D

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2021

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 040.234.471-53 RG : 612169/SSP-TO
C.R.C.: TO-001459/O-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F.: 006.712.230-20
R.G.: 7341660 SSP/SC

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERÉ KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000	
LAGOA DA CONFUSAO / TO	
CNPJ: 00.922.144/0001-03	
Inscrição Estadual: 29.054.087-9	
Local de Registro: Jucetins	
Data do Registro: 19/12/1996	
Nº do Registro: 1730000066-3	
Período Movimento: 01/2021 a 12/2021	
Folha: 0	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
006(-) Saldo Anterior de Prejuizos Acumulados	72.073.257,17
007(-) Ajuste Devedores de Periodos de Apuracao Anteriores	358.599,76
008(-) Prejuizo Liquido do Ano	7.192.902,68
009 - T O T A L =====>	-79.624.759,61
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-79.624.759,61

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2021

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 040.234.471-53 R.G. : 612169/SSP-TO
C.R.C.: TO-001459/O-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F.: 006.712.230-20 R.G.: 7341660 SSP/SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020		
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000		
LAGOA DA CONFUSAO / TO		
CNPJ : 00.922.144/0001-03		
Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Local de Registro : Jucetins		
Data do Registro : 19/12/1996		
Nº do Registro : 1730000066-3		
Folha 0		
Demonstrativo do Resultado	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais		
Mão-de-Obra Direta	78.869,15	78.657,42
Salários e Ordenados	41.007,05	38.489,78
Inss	15.899,32	15.769,48
Fgts	3.972,78	3.738,33
13º Salário	0,00	3.482,50
Pro-Labore	13.200,00	12.534,00
Férias	4.790,00	4.643,33
GASTOS GERAIS	23,00	1.317,25
Despesas Diversas	23,00	1.317,25
DESPESAS COM PESSOAL	3.767,00	0,00
13º Salário	3.767,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	42.503,42	13.920,04
CCIR	112,41	0,00
Taxas Diversas	2.670,00	3.939,01
I T R	31.342,73	2.630,94
Parcelamento REFIS	8.378,28	7.350,09
DESPESAS GERAIS	86.706,62	112.076,14
Despesas Postais	0,00	227,85
Material de Escritório	117,00	1.567,60
Material de Higiene e Limpeza	82,50	57,01
Assistência Contábil	31.466,50	41.478,00
Serviços Prestados por Terceiros	0,00	1.500,00
Manutenção do Imobilizado	1.713,65	0,00
Despesas Diversas	198,70	847,00
Multas	0,00	52,36
Despesas com taxas IBAMA	14.490,03	14.245,68
Propaganda e publicidade	514,60	0,00
Assoc. Produtores Rurais Vale Rio Urubu	0,00	13.950,00
Despesas c/ CVM	38.123,64	38.150,64
DESPESAS FINANCEIRAS	6.981.033,49	6.436.195,17
Juros Passivos	15.913,06	9.659,93
Juros,Multas,Correção Monetária	64.098,81	53.133,74
Encargos s/Debentures Conversíveis	5.175.768,63	4.780.053,37
Encargos s/Debentures Não Conversível	1.725.252,99	1.593.348,13
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	-7.192.902,68	-6.642.166,02
(=) Prejuízo antes da Tributação/Participação	-7.192.902,68	-6.642.166,02
(=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição	-7.192.902,68	-6.642.166,02
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-7.192.902,68	-6.642.166,02

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2021

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ARMANDO REBESQUINI
Contador	PRESIDENTE
C.P.F.: 040.234.471-53	R.G.: 006.712.230-20
C.R.C.: TO-001459/O-6	R.G.: 7341660 SSP/SC

D. F. C. (Método Direto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000	
LAGOA DA CONFUSAO / TO	
CNPJ : 00.922.144/0001-03	
Inscrição Estadual: 29.054.087-9	
Local de Registro: Jucetins	
Data do Registro: 19/12/1996	
Nº do Registro: 1730000066-3	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	
FOLHA: 0	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Emprestimo de sócios	354.000,00
(-) Pagamento a Fomecedores	22.381,15
(-) Pagamento a Funcionários	44.616,40
(-) Recolhimentos ao governo	235.522,83
(-) Pagamentos a credores diversos	40.869,36
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	10.610,26
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	7.461,68
(=) Disponibilidades no Período	10.610,26
(=) Disponibilidades no Final do Período	18.071,94

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2021

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ARMANDO REBESQUINI
Contador	PRESIDENTE
C.P.F.: 040.234.471-53	R.G.: 006.712.230-20
C.R.C.: TO-001459/O-6	R.G.: 7341660 SSP/SC

D. F. C. (Método Indireto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000	
LAGOA DA CONFUSAO / TO	
CNPJ : 00.922.144/0001-03	
Inscrição Estadual: 29.054.087-9	
Local de Registro: Jucetins	
Data do Registro: 19/12/1996	
Nº do Registro: 1730000066-3	
FOLHA: 1	
MÉTODO INDIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	-7.192.902,68
(+) Pagamento a Funcionários	34.694,55
(+) Contas a Pagar	9.900,00
(+) Pagamento de Impostos e Tributos	179.828,68
(+) Aumento de Fornecedores	7.446,00
(+) Empréstimos de sócios	354.000,00
(+) Encargos s/ debentures	6.901.021,62
(-) Fornecedores de bens e serviços	20.667,50
(-) Pagamento Funcionários	44.616,40
(-) Tributos Federais	218.094,01
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	10.610,26
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	7.461,68
(=) Disponibilidades no Período	10.610,26

D. F. C. (Método Indireto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000	
LAGOA DA CONFUSAO / TO	
CNPJ : 00.922.144/0001-03	
Inscrição Estadual: 29.054.087-9	
Local de Registro: Jucetins	
Data do Registro: 19/12/1996	
Nº do Registro: 1730000066-3	
FOLHA: 2	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	
MÉTODO INDIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	18.071,94

LAGOA DA CONFUSAO / TO, 31 de Dezembro de 2021

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ARMANDO REBESQUINI
Contador	PRESIDENTE
C.P.F.: 040.234.471-53	R.G.: 006.712.230-20
C.R.C.: TO-001459/O-6	R.G.: 7341660 SSP/SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)									
Página 9 de 12									
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A 0012									
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000									
LAGOA DA CONFUSAO / TO									
Local de Registro: Jucetins									
Data do Registro: 19/12/1996									
Nº do Registro: 1730000066-3									
CNPJ : 00.922.144/0001-03									
IE : 29.054.087-9									
Período : 01/01/2021 a 31/12/2021									
FOLHA: 000000									
	01-Capital social	02-Capital Autorizado	03-Capital Social Subscriver	04-Reserva Capital	05-Reserva de Lucros	06-Lucros ou Prejuizos Acumulados	07-Reserva Legal	Total do Patrimônio Líquido	
01-Saldos Iniciais	27.900.145,00	52.099.855,00	-52.099.855,00	1,68		-72.431.856,93		-44.531.710,25	
02-Ações Ordinárias									
03-Ações Ordinárias preferenciais "a"									
04-Ações Ordinárias Preferenciais "b"									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Ajuste de Exercícios Anteriores									
08-Lucro Líquido do Exercício						-7.192.902,68		-7.192.902,68	
09-Prejuízo do Exercício									
10-Constituição de Reservas									
11-Reavaliação de Capital									
12-Reserva legal									
13-Dividendos									
14-Saldos Finais	27.900.145,00	52.099.855,00	-52.099.855,00	1,68		-79.624.759,61		-51.724.612,85	
EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA									
ARMANDO REBESQUINI									
Contador									
PRESIDENTE									
C.P.F.: 040.234.471-53									
R.G.: 006.712.230-20									
C.R.C.: TO-001459/O-6									

NOTAS EXPLICATIVAS	
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000	
LAGOA DA CONFUSAO / TO	
CNPJ : 00.922.144/0001-03	
Inscrição Estadual: 29.054.087-9	
Local de Registro: JUCETINS	
Data do Registro: 19/12/1996	
Nº do Registro: 1730000066-3	
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	
A Empresa se insere no seguimento de Agropecuária, é uma sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 16/10/1995, localizada em Lagoa da Confusão - TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão.	
. PRÁTICAS CONTÁBEIS	
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.641, de 27 de maio de 2009 e normativa NBC- T10.	
a) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas	
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida logo após a colheita, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.	

NOTA 01 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 27.900.145 de Ações Nominativas sem valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo 16.813.093 em Ações Ordinárias e 11.087.052 em ações preferenciais classe "A".

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Posição em 31 de dezembro de 2021.

DESCRIÇÃO	NUMERO DE AÇÕES	VALOR R\$
CAPITAL AUTORIZADO	80.000.000	80.000.000,00
Ações Ordinárias	30.000.000	30.000.000,00
Ações PN "A"	30.000.000	30.000.000,00
Ações PN "B"	20.000.000	20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	27.900.145	27.900.145,00
Ações Ordinárias	16.813.093	16.813.093,00
Ações PN "A"	11.087.052	11.087.052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL INTEGRALIZADO	27.900.145	27.900.145,00
Ações Ordinárias	16.813.093	16.813.093,00
Ações PN "A"	11.087.052	11.087.052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL A INTEGRALIZAR	52.099.855	52.099.855,00
Ações Ordinárias	13.186.907	13.186.907,00
Ações PN "A"	18.912.948	18.912.948,00
Ações PN "B"	20.000.000	20.000.000,00

NOTA 02 - DEBÊNTURES - O saldo da conta Incentivos fiscais/Debêntures, no valor de R\$ 82.367.344,86 é representada por debêntures subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo: R\$ 4.276.748,00 debêntures conversíveis, R\$ 1.425.583,00 em debêntures inconversíveis e encargos sobre as debêntures no valor de R\$ 57.498.786,78 para debêntures conversíveis e R\$ 19.166.227,08 para debêntures inconversíveis.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO - Demonstrado pelo custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação deduzidos da depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

NOTA 4 - DIFERIDO - Os valores do diferido foram transportados para o patrimônio, pela extinção dessa conta da estrutura do balanço em 2008.

NOTA 5 - PARECER DE AUDITORIA - Está dispensada, de acordo com o artigo 21 §1º, inciso II, da lei 8.167/91.

Lagoa da Confusão, 31 de Dezembro de 2021.

ARMANDO REBESQUINI
Diretor Presidente
CPF: 006.712.230-20

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Contador TO/1459/O-6
CPF: 040.234.471-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00444774068	JACI SILVA REBESQUINI
00671223020	ARMANDO REBESQUINI
04023447153	EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS

AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A

LAGOA DA CONFUSÃO/DURE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000

LAGOA DA CONFUSÃO / TO

CNPJ: 00.922.144/0001-03

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: 29.054.087-9

Data de Registro: 19/12/1996

Nº do Registro: 1730000066-3

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DO FINAM

ATO JURÍDICO/DATA	REFERÊNCIA	AÇÕES PN "A"	
		Qtde.	Qtde. Acumulada
ARCA de 19/06/1997	Liberação	8.871.497	8.871.497,00
ARCA de 29/12/1997	Liberação	1.573.988	10.445.485
ARCA de 25/11/1998	Liberação	554.705	11.000.190
AGO de 19/06/2000	Liberação	86.862	11.087.052
Livro Trans. Ações em 27.10.2016	Permuta - Artigo 9º	(2.019.307)	9.067.745

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2022 12:25 SOB Nº 20220150630.
PROTOCOLO: 220150630 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204071352. CNPJ DA EMPRESA: 00922144000103.
NIRE: 17300000663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A



ERLAN SOUZA MELLOM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS